



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

PATRÍCIA MARTINS DA CUNHA

**VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DO TRABALHO: UMA
ANÁLISE CRÍTICA DO FUTEBOL SOB A ÓTICA DO ASSÉDIO**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO
2025**

Patrícia Martins da Cunha

**Violências contra as mulheres no âmbito do trabalho: uma análise crítica do
futebol sob a ótica do assédio**

Monografia apresentada à Universidade Federal do
Tocantins (UFT) – Câmpus Universitário de
Miracema, como requisito para obtenção do título
de bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Prof.^a Dra. Rosemeire dos Santos.

Miracema do Tocantins, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

C972v Cunha, Patrícia Martins da.
Violências contra as mulheres no âmbito do trabalho: uma análise crítica do futebol sob a ótica do assédio. / Patrícia Martins da Cunha.
– Miracema, TO, 2025.
58 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2025.
Orientadora : Rosemeire dos Santos

1. Assédio sexual. 2. Trabalho. 3. Desigualdade de gênero. 4.
Futebol. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

PATRÍCIA MARTINS DA CUNHA

VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DO TRABALHO: UMA
ANÁLISE CRÍTICA DO FUTEBOL SOB A ÓTICA DO ASSÉDIO

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 17/ 02/ 2025.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Dr.(a) Rosemeire dos Santos – Orientadora, UFT

Prof.(a) Dr.(a) Ingrid Karla da Nobrega Beserra, Examinadora, UFT

Prof.(a) Dr.(a) Milena Carlos de Lacerda, Examinadora, UERJ

Dedico este trabalho aos meus avós, Isaura Araújo da Cunha e Eudoxa Martins da Cunha (*in memoriam*), pelo amor incondicional e apoio absoluto, vocês seguem sendo minha maior fonte de incentivo e referência de afeto. A minha mãe Dalva Martins da Cunha e as minhas irmãs Taís Martins da Cunha e Daniella Martins Barbosa, pelo amor, incentivo e cuidado incessante.

AGRADECIMENTOS

A Deus que é e tem sido minha base até aqui, pelo amor e cuidado infinito.

A mim, a Patrícia, por não ter desistido, por ter sido meu próprio colo algumas vezes, por ter me escutado, por ter sido resiliente, pelo esforço e dedicação. Tenho orgulho do caminho traçado até aqui.

As duas figuras de extrema importância em minha vida, meus amados avós, Isaura e Eudoxa (*in memoriam*), o fato de estar concluindo essa etapa, só foi possível pois eles não mediram esforços para que eu tivesse a oportunidade de adentrar em uma universidade, guardo em meu coração o amor incondicional e levo como herança os ensinamentos que me repassaram, os gestos de carinho e a importância da persistência, pois foram esses ensinamentos que contribuíram para a construção do meu caráter e para além disso serviram de estímulo para que eu finalizasse esse ciclo, vocês são referência em sabedoria e honestidade, amo vocês além dessa vida.

A minha base, minha mãe Dalva e minhas irmãs Taís e Daniella, por sonharem meus sonhos comigo, pelo amor e cuidado, pela dedicação e pelo apoio durante essa caminhada que só pôde ser concluída graças ao incentivo e por estarem ao meu lado, essa conquista é nossa, sem vocês não seria possível, sigo eternamente grata, pois foram significativas durante o percurso até aqui, as amo infinitamente.

Ao meu esposo, meu porto seguro, Cesar Augusto, pelo amor e companheirismo durante o trajeto até aqui, pelas palavras de encorajamento e gestos de carinho, por escutar e acolher minhas inquietações, por dividir pesos que eu às vezes insistia em carregar sozinha. Por acreditar em mim, ainda que muitas vezes eu mesma tenha desacreditado, você foi primordial para que eu pudesse alcançar a linha de chegada, obrigada pelo apoio incessante e por tornar meus dias mais leves, te amo.

Aos meus tios, tias e primos, em especial, meu tio Domingos, tio Ecivaldo, tia Maria, tio Valdenor, tia Márcia, minhas primas Karine e Kamilla e meu primo Arthur, por se alegrarem com minhas conquistas e apoiarem meus sonhos, pelas palavras de incentivo e por fazerem parte da minha base de apoio.

Aos meus sogros, Maria Simone e Paulo, pelo estímulo, pelo apreço e pelo acolhimento, por sempre oferecerem apoio e carinho, me incentivando a não desistir dos meus anseios.

A minha amiga e irmã do coração, Kamila, pela escuta, pela troca durante esses anos de amizade, pela lealdade, pelas boas risadas e por traçar essa caminhada comigo. E a sua família tia Terezinha, tio Eduardo e Kadu que me acolheram em Miracema de uma forma única, pelo apoio, pelo afeto sem igual, por estarem ao meu lado em momentos tão significativos, serei sempre grata.

A minha amiga, Laiane, que se tornou extensão da minha família em Miracema, pela amizade, lealdade e apoio inconfundível. Por dividir as vivências durante essa longa trajetória, pelos diálogos e por me ensinar sempre algo através deles, por tornar a caminhada mais leve, por sempre se fazer presente celebrando minhas alegrias e conquistas e oferecendo amparo nos dias difíceis, por me escutar com paciência sempre trazendo uma palavra encorajadora carregada de carinho,

As minhas amigas, Karine e Viviane, pelo carinho, amizade, pelos encontros sempre carregados de boas conversas e muitas risadas, por serem referência no âmbito acadêmico e por trazerem leveza a essa caminhada que em muitas das vezes é árdua, grata por estarem ao meu lado.

A minha orientadora prof.^a Rosemeire dos Santos, por desde o início ter demonstrado paciência, discernimento e empenho durante a orientação. Pelas palavras de apoio e a cada encontro que foram cruciais para que eu pudesse constatar que era capaz de enfrentar as adversidades com mais segurança e concluir essa fase tão significativa.

A banca formada pelas professoras Milena Lacerda e Ingrid Beserra, pelas contribuições enriquecedoras ao meu trabalho, as admiro e sou profundamente grata pelo conhecimento compartilhado, pelo apoio durante a trajetória acadêmica e por serem sinônimo de excelência e dedicação no âmbito profissional.

Por fim finalizo essa etapa grata a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que chegasse até aqui, tem sido uma caminhada longa e é sem dúvida um marco importante na minha vida, ingressar na UFT foi uma experiência única e rica em aprendizado, sem o suporte de todos esse trabalho não seria possível. A todos minha sincera e profunda gratidão.

RESUMO

O Trabalho que ora se apresenta é exigência do curso de Bacharel em Serviço Social para a Conclusão de Curso, que se apresenta em forma de monografia. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC sob o título: “Violências contra as mulheres no âmbito do trabalho: análise crítica do futebol sob a ótica do assédio” tem como objetivo analisar a violência contra a mulher no âmbito do trabalho, com ênfase no futebol. A pesquisa discute sobre a formação sócio-histórica do Brasil, ressaltando a herança da cultura patriarcal e machista que contribui para a desigualdade de gênero inserida nas relações de trabalho. O conceito de trabalho é destacado como um fator primordial para compreender as problemáticas enfrentadas pelas mulheres, especificamente no futebol. A pesquisa busca analisar as questões de assédio sexual, com foco nos casos envolvendo as jogadoras do Santos Futebol Clube e o técnico Kleiton Lima, casos esses que foram divulgados em veículos da mídia jornalística. A metodologia utilizada abrange uma revisão bibliográfica sobre a temática, assim como o levantamento e análise de dados análogos aos casos revelados, com o intuito de analisar sobre as lutas enfrentadas pelas jogadoras de futebol e as problemáticas do assédio sexual no espaço de trabalho.

Palavras-chaves: Assédio sexual. Trabalho. Desigualdade de gênero. Futebol.

ABSTRACT

The work presented here is a requirement of the Bachelor's Degree in Social Work for the Completion of the Course, which is presented in the form of a monograph. The Final Paper – TCC under the title: "Violence against women in the workplace: critical analysis of football from the perspective of harassment" aims to analyze violence against women in the workplace, with emphasis on football. The research discusses the socio-historical formation of Brazil, highlighting the heritage of the patriarchal and macho culture that contributes to gender inequality inserted in labor relations. The concept of work is highlighted as a key factor in understanding the problems faced by women, specifically in soccer. The research seeks to analyze the issues of sexual harassment, focusing on the cases involving the players of Santos Futebol Clube and the coach Kleiton Lima, cases that were disclosed in journalistic media outlets. The methodology used includes a literature review on the subject, as well as the survey and analysis of data analogous to the cases revealed, in order to analyze the struggles faced by soccer players and the problems of sexual harassment in the workplace.

Keywords: Sexual harassment. Work. Gender inequality. Soccer.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	DO PASSADO AO PRESENTE: A HERANÇA PATRIARCAL E MACHISTA NA FORMAÇÃO SOCIAL DO BRASIL	11
2.1	Contexto sócio histórico do Brasil.....	11
2.2	Herança da cultura machista e patriarcal	14
2.3	Desigualdade nas relações de gênero.....	21
3	O FUTEBOL COMO ESPAÇO DE TRABALHO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS SITUAÇÕES DE ASSÉDIO NESSE ESPAÇO.....	26
3.1	Trabalho: um conceito essencial	26
3.2	Mulheres no futebol: trabalho e as problemáticas do assédio sexual.....	30
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	41
4.1	Análise de dados	42
5	CONCLUSÃO	51
	REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia tem por finalidade abordar a temática do assédio sexual no âmbito do trabalho com enfoque no futebol feminino com base no caso ocorrido no Santos Futebol Clube em que as jogadoras alegaram sofrer assédio moral e sexual por parte do técnico do time Kleiton Lima. Assim a violência contra a mulher, no espaço de trabalho, se trata de uma problemática que requer uma atenção intensificada. Isso porque trata-se de um fenômeno ligado às raízes da sociedade, que retrata a relação desigual entre os gêneros e a prática desproporcional do poder nos espaços de trabalho. A partir do momento em que esse debate é inserido no contexto do futebol, especificamente o futebol feminino, a existência de atos de violência que afetam tanto a vida profissional quanto pessoal das atletas, se tornam evidentes.

Ademais, a constituição do Brasil se deu sob os pilares do sistema patriarcal e machista, que difundiram o ato de subjugação das mulheres, limitando o seu ingresso nas esferas de poder, se estendendo ao mercado de trabalho. E o futebol, esporte historicamente visto como território masculino, é um retrato desses processos de segregação e submissão. Embora os avanços na inserção das mulheres no esporte sejam notáveis, a participação feminina ainda é marcada por práticas abusivas, incluindo o assédio sexual, que se caracteriza como uma grave violação de direitos.

Debater o assédio sexual no trabalho, principalmente no futebol, é uma demanda urgente, tendo em vista que trata-se de uma problemática relevante, que fere diretamente a segurança e a integridade das mulheres. Observa-se que a discussão sobre tal problemática, que assola a categoria da mulher trabalhadora, faz-se crucial, apesar da sua gravidade ainda ser pouco compreendida, por uma parcela significativa da sociedade, o que contribui, parcialmente, para a impunidade dos agressores e invisibilidade das vítimas. A escolha deste tema justifica-se pela necessidade de potencializar a percepção sobre o assédio sexual e seus impactos, o desejo pelo debate sobre o caso de assédio moral e sexual envolvendo as jogadoras do Santos Futebol Clube e o técnico Kleiton Lima surgiu durante um dos encontros da orientação da pesquisa, o caso trouxe uma conexão direta com o tema do trabalho, destacando a relevância de impulsionar o debate coletivo sobre o desenvolvimento de ambientes de trabalho mais democráticos e, que sejam seguros.

O objetivo desta pesquisa é realizar uma análise crítica em relação às dinâmicas do assédio sexual enfrentadas por atletas femininas no futebol, com base em reportagens divulgadas nos veículos de comunicação. Além disso, busca-se apreender de que forma essas práticas estão postas e relacionam-se às desigualdades nas relações de gênero inseridas no Brasil.

Este trabalho está organizado em dois capítulos principais. O primeiro é caracterizado por apresentar um debate acerca do contexto sócio-histórico brasileiro, ressaltando o sistema patriarcal, o machismo e as desigualdades de gênero, sendo estes elementos que influenciam as dinâmicas sociais e de trabalho. Em relação ao segundo capítulo, neste há uma discussão sobre o futebol como espaço de trabalho e a inserção das mulheres nesse âmbito, que é atravessado por impasses que as mesmas enfrentam, dentre esses destaca-se as denúncias de assédio sexual. Desse modo, a pesquisa baseia-se no método de análise materialista histórico dialético, visto que se trata de uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa com elementos de estudo de caso, fundamentada na análise de materiais disponíveis em fontes relevantes. Ademais, a análise de dados embasou-se nos casos de assédio sexual envolvendo o técnico Kleiton Lima e as jogadoras do Santos Futebol Clube, divulgadas em veículos de comunicação como Terra, GE-Globo Esporte, Alma Preta, ESPN Brasil e CNN Brasil.

2 DO PASSADO AO PRESENTE: A HERANÇA PATRIARCAL E MACHISTA NA FORMAÇÃO SOCIAL DO BRASIL

As relações de trabalho exprimem essencialmente os fundamentos sociais e culturais de um corpo social, sendo sua construção baseada num sistema machista e patriarcal que, ocasionalmente, fomentou a desigualdade social e de gênero. O Brasil possui em suas raízes um contexto sócio-histórico marcado por práticas discriminatórias e racistas que incluem desde a dominação-exploração dos corpos femininos até a perpetuação de violência, que resultam em impactos contidos na contemporaneidade e, conseqüentemente, naturaliza o poder do homem sobre a mulher.

Este capítulo busca evidenciar as manifestações da desigualdade de gênero presente no âmbito social brasileiro e o modo como essa disparidade se concebeu nas bases da estrutura da sociedade, analisando três enfoques principais: o cenário sócio-histórico brasileiro e como ele formou as condutas de poder no mercado; a herança cultural que reafirma o patriarcalismo e o machismo; e as discrepâncias que permanecem em meio às relações desiguais de gênero. Ao analisar tais fatores, busca-se compreender e problematizar acerca das relações de hierarquia e poder, e o modo como está enraizado na esfera social estereótipos que reforçam a subjugação de mulheres.

2.1 Contexto sócio histórico do Brasil

Comumente, tem-se a ideia de que o “descobrimento¹ do Brasil foi um caminho tomado sem preparo ou direção alguma, uma viagem realizada em que os portugueses apenas seguiram por uma direção alternativa, na busca por ampliar suas extensões em terra, quando na verdade, ao sondar a fundo no âmbito da verdadeira história, por trás desse “descobrimento” percebe-se que os portugueses sabiam para onde iriam desde o início. Ou seja, não foi um acaso o seu desembarcar em terras até então desconhecidas. Sobre a “descoberta” Schwarcz e Starling afirmam que

¹ O Brasil não foi descoberto; o Brasil foi inventado e, então, invadido. Uma história tão violenta que poderíamos dizer, seguindo uma frase conhecida de Ailton Krenak, brilhante intelectual ameríndio, que ele “foi construído sobre um cemitério”. Essa invasão continua, assim como perdura até hoje a invenção fantasiosa de um passado mítico, idealizado, que serve apenas para justificar ou encobrir formas de dominação do presente, como o racismo, o sexismo e a economia extrativista controlada por uma pequena elite, estruturadas ainda como no antigo sistema colonial (MILANEZ; SANTOS, 2021, p. 15).

Difícil imaginar o impacto e o significado da “descoberta de um Novo Mundo”. Novo, porque ausente dos mapas europeus; novo, porque repleto de animais e plantas desconhecidos; novo, porque povoado por homens estranhos, que praticavam a poligamia, andavam nus e tinham por costume fazer a guerra e comer uns aos outros. Eram canibais, armavam os primeiros relatos, cheios de curiosidade, exotismo e imaginação (SCHWARCZ; STARLING, p. 27, 2018).

De acordo com Caio Prado Jr. (1961; p. 14), a colonização portuguesa na América, de fato, não é um caso isolado pois, a então “eventualidade sem preparatório” e sem desenvolvimento de um deliberado povo ativo ou até mesmo uma lógica de fatos, simultânea a outras similares, mas dissociada delas, é simplesmente a peça de um todo, inconclusa que se camufla sistematicamente sob bases que damos como explícitas, mas que requerem esclarecimentos.

Ademais, a história narrada sobre a colonização brasileira provocou tal efeito que ficamos de tal modo habituados, com isso os fatores que contribuíram para sua gênese, fatores esses que a instituíram, durante a narrativa, se disfarçaram num discurso de “eventualidade”. Assim, a colonização é apresentada como um evento inevitável e crucial, resultante pura e naturalmente da mera circunstância do “descobrimento”, as direções que teve também aparentam-se como efeitos específicos daquele ato. Vale mencionar que, por vezes, ignoramos os fatos iniciais que se concentram na retaguarda de tais eventualidades e o quantitativo de situações específicas que impuseram as regras que vieram posteriormente, segundo aponta Caio Prado Jr. (1961, p. 15). Saffioti afirma que:

[...] o processo da colonização brasileira constitui, não uma tentativa de implantação de um sistema econômico feudal, mas o estabelecimento de uma economia colonial dependente, servindo aos interesses do florescente capitalismo mercantil europeu (SAFFIOTI, 1976, p.77).

De acordo com Fausto (2006), a terra que hoje conhecemos como Brasil foi formada a partir da chegada de povos portugueses, a busca por especiarias e a sede por ocupação de terra motivou a exploração do até então desconhecido solo. Dessa forma Schwarcz e Starling afirmam que:

Desde o princípio o impulso para o expansionismo em Portugal seria pautado por interesses comerciais, militares e evangelizadores, equilibrados em boas doses. Mas, entre os séculos XIV e XV, o que mais animou os portugueses a procurar por novas rotas foi o mercado de especiarias providas do Oriente. O termo “especiarias” designava uma série de produtos de origem vegetal, de aroma ou sabor acentuado, utilizados como tempero e na conservação de alimentos, mas também como óleos, unguentos, incensos, perfumes ou medicamentos (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 23).

Levados pela ambição de conquistar um novo chão, para tomarem posse e se auto definirem como donos, os portugueses chegam à terra inexplorada. Ao desembarcarem as tropas de navios, os desbravadores viram que não eram pioneiros no desbravamento da terra, isso se deve ao fato de que os povos indígenas já residiam no território (FAUSTO, 2006). Segundo Schwarcz e Starling

E o que se “achou” foi uma suposta “nova” humanidade. Anal, logo depois do feito dos portugueses começaram a correr várias teorias curiosas sobre a origem dos índios: Para Celso, em 1520, acreditava que eles não descendiam de Adão e que eram como os gigantes, as ninfas, os gnomos e os pigmeus. Cardano, em 1547, apostava que os indígenas surgiam como uma geração espontânea, a partir da decomposição de matéria morta, como as minhocas e os cogumelos (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 29).

A população nativa constituída por um acervo amplo, tanto linguístico quanto cultural, se deparava, naquele determinado momento, com os recém chegados no local, os portugueses. Desse modo, é a partir desse contato que se inicia o movimento de ocupação, impulsionados pelo desejo de posse de um novo território fértil, como salienta o autor Boris Fausto (2006). Bem como afirma Schwarcz e Starling

[...] Na Europa as lutas dividiam e sangravam nações; já no Novo Mundo, se guerras existiam, elas eram, segundo os relatos europeus, só internas. O encontro havia de ser sem igual e entre iguais, por mais que o tempo mostrasse o oposto: genocídio de um lado, conquista de outro. (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 30).

Na prática, tantos os povos indígenas quanto os negros foram vítimas da exploração, extermínio e violência, enquanto os europeus às custas do sofrimento dos nativos obtiveram conquistas econômicas e territoriais (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

A partir dos enxertos, é perceptível que a vinda dos europeus trouxe inúmeras consequências que afetaram os indígenas de tal forma que Gilberto Freyre relata que:

Com a intrusão europeia desorganiza-se entre os indígenas da América a vida social e econômica; desfaz-se o equilíbrio nas relações do homem com o meio físico. Principia a degradação da raça atrasada ao contato da adiantada; mas essa degradação segue ritmos diversos, por um lado conforme a diferença regional de cultura humana ou de riqueza do solo entre os nativos - máxima entre os incas e astecas e mínima nos extremos do continente; por outro lado, conforme as disposições e recursos colonizadores do povo intruso ou invasor (FREYRE, 2003, p.157).

Com isso, é a partir da desorganização e desequilíbrio do modo de viver das populações originárias que há o ponto de partida do movimento de exploração e, inclusive, escravidão dos povos indígenas e negros no país. Dessa forma, segundo

Marcusso e Vieira (2017) as práticas coloniais ocorriam de forma que aqueles que constituíam as colônias eram oprimidos, explorados e dominados, além de não serem permitidos o desenvolvimento material e as práticas culturais, sendo que, quando ocorriam era de forma limitada. É pertinente mencionar que as relações entre os brancos e as pessoas de cor é discutido por Freyre, ao dizer que:

No Brasil, as relações entre os brancos e as raças de cor foram desde a primeira metade do século XVI condicionadas, de um lado pelo sistema de produção econômica - a monocultura latifundiária; do outro, pela escassez de mulheres brancas, entre os conquistadores (FREYRE, 2003, p. 32).

Em virtude desse processo opressor, que ceifou por cerca de três séculos uma parte significativa da população negra e indígenas, segundo Schwarcz e Starling (2018, p. 40) “[...] a colonização levou à exploração do trabalho indígena e foi responsável por muita dizimação”. Sobre esse momento do território, conhecido hoje como Brasil, Rodrigues reflete que;

Esse período histórico findou com o advento da Independência do Brasil, no ano de 1822. Dentre as principais mudanças desencadeadas nesse período, destacam-se as promovidas no início do processo de colonização do Brasil, realizada inicialmente por portugueses e posteriormente por espanhóis, processo o qual ocasionou mudanças à cultura brasileira (RODRIGUES, 2018, p. 02).

Portanto, além de ser decorrente de um passado escravocrata, vale destacar que, o Brasil ainda é atravessado – uma vez que, o mesmo, constituiu-se a partir de vestígios ainda evidentes da herança europeia, marcado pelo patriarcalismo – pelo racismo e o machismo, desde a gênese de constituição de sua sociedade. Estes marcos opressores refletem problemáticas ainda presentes na sociedade, que constituem temas importantes a serem debatidos.

2.2 Herança da cultura machista e patriarcal

O processo de colonização, realizado por Portugal, para a terra que hoje chamamos de Brasil, tinha como objetivo a introdução de um sistema de exploração e controle alicerçado na riqueza e acumulação de capital. Todavia, o modo com que a metrópole arquitetou a realização da partilha do território, ora colonizado, definindo uma ordem de poder em que os homens providos de bens detinham o poder, estabeleceu similarmente um modelo de dominação patriarcal (SILVA; MARCONI, 2018). O modo de organização e posição que os homens ocuparam nesse processo

de colonização não se deu ao acaso, pelo contrário, Aguiar (2000) refere-se a ele como estratégia, como é possível ler a seguir:

O patriarcalismo estabeleceu-se no Brasil como uma estratégia da colonização portuguesa. As bases institucionais dessa dominação são o grupo doméstico rural e o regime da escravidão. A estratégia patriarcal consiste em uma política de população de um espaço territorial de grandes dimensões, com carência de povoadores e de mão-de-obra para gerar riquezas. A dominação se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava. A relação entre homens e mulheres ocorre pelo arbítrio masculino no uso do sexo (AGUIAR, 2000, p. 308).

Debruçando-se nessa conjuntura, observa-se que, havia uma sociedade construída e firmada na relação dos portugueses com as mulheres indígenas, sendo a sua estrutura alicerçada na agricultura, seu funcionamento condicionado a uma certa solidez patriarcal da família e a escravidão sendo um instrumento para a estabilidade do trabalho, introduzindo dessa forma à prática social e econômica do colonizador (FREYRE, 2003).

Por sua vez, o invasor pouco numeroso foi desde logo contemporizando com o elemento nativo; servindo-se do homem para as necessidades de trabalho e principalmente de guerra, de conquista dos sertões e desbravamento do mato virgem; e da mulher para as de geração e de formação de família (FREYRE, 2003, p. 158).

Em decorrência das questões apresentadas e da constituição da sociedade brasileira ter sido aflorada a partir de crenças advindas do povo europeu, crenças essas baseadas sobretudo em doutrinas da igreja, Freyre aponta que (2003, p. 82) para os portugueses era mais prudente “[...] um país de formação antes religiosa do que etnocêntrica [...]”. Desse modo, alicerçados em práticas conservadoras “[...] queriam os padres fundar no Brasil uma santa república [...]” (FREYRE, 2003, p. 85). Tais ideais influenciaram a forma como foi constituída a família brasileira monogâmica e patriarcal.

A nossa verdadeira formação social se processa de 1532 em diante tendo a família rural ou semi-rural por unidade, quer através de gente casada vinda do reino, quer das famílias aqui constituídas pela união dos colonos com as mulheres caboclas ou com moças órfãs ou mesmo à-toa, mandadas vir de Portugal pelos padres casamenteiros (FREYRE, 2003, p. 85).

Com relação a família monogâmica e patriarcal Engels (1984) destaca que o papel do homem nessa instituição está ligado a não deixar findar sua descendência, isso porque, o mesmo tem o papel de gerir filhos de preferência do sexo masculino, para que dê sucessão a sua linhagem e futuramente os herdeiros dessa relação se

encarregue de administrar suas posses. Nesta relação a mulher deve total lealdade ao marido, visto que se houver algum resquício de traição por parte da mesma é aceitável que o homem a castigue, mas para o homem a infidelidade é permissível. Freyre destaca que

Resultado da ação persistente desse sadismo, de conquistador sobre conquistado, de senhor sobre escravo, parece-nos o fato, ligado naturalmente à circunstância econômica da nossa formação patriarcal, da mulher ser tantas vezes no Brasil vítima inerme do domínio ou do abuso do homem; criatura reprimida sexual e socialmente dentro da sombra do pai ou do marido (FREYRE, 2003, p. 114).²

Sendo assim, fica evidente que a introdução da estrutura familiar patriarcal e monogâmica no Brasil acarretou diversos agravantes que se perpetuaram nas interações sociais e se estabeleceram a partir desse ponto, incluindo a submissão e invisibilidade das mulheres, bem como ciclos de abuso e autoritarismo. No que se refere à essas problemáticas Engels aponta que

O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, [...] tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (ENGELS, 1984, p. 61).

Logo, apreender acerca das dinâmicas referente a esse tipo de família é essencial para analisar as questões resultantes de sua formação, pois é dentro dessa instituição, que as divergências de gênero e os papéis sociais são rigidamente definidos. Em vista disto, é imprescindível que haja a compreensão precisa dos aspectos históricos e culturais para entender os impactos da desigualdade de gênero decorrente desse fato.

Não é difícil observar que homens e mulheres não ocupam *posições iguais* na sociedade brasileira. A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias do sexo (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

² É importante frisar que, segundo Gonzalez e Hasenbalg (1982) a relação entre as raças no Brasil não se deu de forma harmônica, ou seja a ideia de democracia racial cria a imagem de que não houve e nem há racismo, visto que Freyre romantiza a convivência que havia entre os colonizadores e colonizados, tal visão ignora a dinâmica de violência estrutural que marcou a colonização. A imposição do controle sobre os corpos das mulheres negras, o trabalho forçado e castigos físicos, ou seja, a relação entre o colonizador e a mulher negra não ocorria de forma cordial, se tratava na verdade de um regime brutal de exploração.

Segundo Barreto (2004) no que se refere à estruturação e desenvolvimento do patriarcalismo no núcleo da sociedade, este evidencia-se no cerne da família e na reprodução sócio biológica. Além do exposto Castells afirma que:

O Patriarcalismo é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Para que essa autoridade seja exercida, é necessário que o patriarcalismo permeie toda organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura (CASTELLS, 1999, p. 169).

Desse modo, a família é um ponto significativo, visto que, constantemente foi e é considerada como a instituição que formou as referências da colonização, além de ter determinado as regras de conduta e das relações desde o período colonial, na história do Brasil (SAMARA, 2002).

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América (FREYRE, 2003, p. 81).

Eventualmente, o sistema patriarcal está profundamente conectado à configuração da família brasileira e à sua formação sócio biológica, fato essencial a ser lembrado. Sendo esse um quesito significativo do ponto de vista político e analítico. Já que o patriarcalismo moldou a organização da instituição familiar, tendo na estrutura familiar um impacto considerável tanto nas dinâmicas sociais quanto nas relações de poder, visto que o posto de poder nesse sistema é totalmente tomado pela classe masculina. Portanto, a análise do mesmo na esfera familiar é essencial para entender suas implicações sobre a sociedade como um todo (BARRETO, 2020).

As raízes patriarcais da família manifestam-se sob um modelo hierarquizante de poderes entre os diversos membros de sua constituição. O modelo patriarcal foi o ponto de partida da história da instituição familiar no Brasil - um modelo trazido pelo colonizador português e adaptado às condições socioculturais brasileiras da época (MARIANO, 2016, p. 431).

As marcas que declaram a forma como a estruturação familiar portuguesa e como essa instituição a partir da sua formação ditou um certo padrão a ser seguido, servindo como um espelho para criar a família brasileira são ditas de três formas divergentes: pelo controle da propriedade; pelas funções direcionadas a mulher que se restringia a realizar a manutenção da família e da casa, pela discrepância de práticas desempenhadas pelos gêneros, enquanto o homem participava ativamente

em esfera públicas, a mulher estava condicionada a se ocupar de afazeres relacionado ao ambiente doméstico (MARIANO, 2016).

Dentro deste sistema patriarcal, desenvolveu-se o costume da primogenitura, em que o filho mais velho herdava todas as terras do pai. Se a família fosse composta de mais de um filho, os outros seriam encaminhados aos estudos para se formarem médicos, advogados ou mesmo padres, caso sua formação fosse religiosa. No caso das meninas, na maioria das vezes elas eram encaminhadas aos conventos, onde aprendiam a ler, cantar, escrever e bordar, enquanto não se casassem. Caso ficassem solteiras, a família deixaria um dote em dinheiro, escravos ou outros bens, que seriam entregue ao convento que conduziria a jovem à vida religiosa (ALVES, 2009, p. 3).

O lugar ocupado pela mulher tanto na família quanto na sociedade brasileira, desde o período colonial, destaca que a estrutura patriarcal da família foi uma das bases da organização social no Brasil. Nesse cenário, a divisão de tarefas entre homens e mulheres era fundada pela ideia de que as diferenças físicas e psicológicas entre os sexos determinavam naturalmente as funcionalidades de cada um. Assim, a divisão de papéis dentro da sociedade e da família era vista como algo pertencente às supostas características "naturais" de homens e mulheres (MARIANO, 2016).

A sociedade investe muito na *naturalização* deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico a mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. De acordo com este pensamento, é *natural* que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é *natural* sua capacidade de conceber e dar a luz (SAFFIOTI, 1987, p. 9).

Com a implementação do patriarcado no Brasil, movimento direcionado à descendência patrilinear, do status social e posses transmitido através da linhagem paterna, ou seja, do pai para os filhos e no domínio do homem sobre a mulher, e a efetivação da família monogâmica, se tornou ainda mais latente a mulher ocupando o lugar de subserviência, tendo seu corpo e sexualidade controlado pelo poder masculino; motivados por interesses econômicos a manutenção das riquezas familiares ocorria por meio de acordos nupciais, tendo a partir disso a divisão sexual e social do trabalho entre mulheres e homens. Havendo o surgimento da propriedade privada torna-se evidente a parcela do homem na reprodução, as relações tornaram-se nesse período sobretudo monogâmicas, com o objetivo de assegurar aos filhos legítimos os patrimônios herdados (MARIANO, 2016).

A família patriarcal era, portanto, a espinha dorsal da sociedade e desempenhava os papéis de procriação, administração econômica e direção política. Na casa-grande, coração e cérebro das poderosas fazendas, nasciam os numerosos filhos e netos do patriarca, traçavam-se os destinos

da fazenda e educavam-se os futuros dirigentes do país. Cada um com seu papel, todos se moviam segundo intensa cooperação. A unidade da família devia ser preservada a todo custo, e, por isso, eram comuns os casamentos entre parentes. A fortuna do clã e suas propriedades se mantinham assim indivisíveis sob a chefia do patriarca (ALVES, 2009, p. 5).

Assim, para além disso, a igreja foi uma das instituições que durante o período colonial norteava e moldava o modo de constituição das famílias, determinando os papéis que cada membro deveria ocupar, de modo a adestrar as famílias das colônias para que não houvesse desorganização no modo de produção, seu maior foco: a mulher (PRIORE, 1994).

A igreja entendia que confinada à casa, delimitada pela privacidade doméstica, a mulher, e sobretudo a mãe, poderia fazer o trabalho de base para o estabelecimento do edifício familiar, numa terra onde os homens viviam em permanente migração, em busca de melhores condições de vida (PRIORE, 1994, p. 71).

A instituição demonstrava uma certa severidade acerca das relações que eram concebidas como “impróprias”, visto que defendia a lógica do casamento em sacramento. Por outro lado, indo na contramão, o Estado português demonstrava uma certa tolerância com relação às uniões julgadas ilegais pela igreja, visto que, o surgimento da mão-de-obra, utilizada por ele, se dava a partir dessas relações, o que não exigia a formalização de uma união legal entre uma mulher e um homem (ALVES, 2009).

Durante os três primeiros séculos, talvez um pouco mais, o matrimônio era algo extremamente restrito a poucas famílias, pois sua realização implicava um alto custo e o enquadramento em uma acentuada burocracia eclesiástica. A acentuada burocracia e a necessidade de grande soma em dinheiro acabaram afastando a população pobre do casamento, ficando este restrito a uma elite branca que via nele um símbolo de prestígio e estabilidade social. Desta forma, para a maioria da população pobre, restaram as uniões simples consideradas ilegais pela Igreja Católica. Essa complexidade para consolidar matrimônios considerados legais na Colônia refletiu muito da própria estrutura social da época (ALVES, 2009, p.3).

O lugar ora ocupado pela mulher nesse período estava sujeito a subalternidade, não havia poder de escolha, visto que seu papel já estava pré-definido. É importante frisar que, no período do Brasil Colônia, o papel ocupado pelas mulheres dependia da sua etnia, pois as mulheres brancas eram preparadas para se casarem e seguiam um certo padrão de práticas estabelecidas pela igreja, sendo submissas e sem direito à atuação pública. Enquanto isso, as mulheres negras e indígenas eram escravas, tinham seus corpos objetificados e sendo exploradas sexualmente, ou seja, além das implicações dos fatores de gênero, estas eram atravessadas também pelas questões

de raça e classe (BARRETO, 2004). A respeito dessa afirmação Collins traz significativas observações

A escravidão foi uma instituição profundamente patriarcal. Ela se apoiava no princípio dual da autoridade do homem branco e em sua propriedade, uma junção das esferas políticas e econômicas dentro da instituição familiar. A heterossexualidade era presumida e era esperado que todos os/as brancos/as se casassem. O controle sobre a sexualidade das mulheres brancas abastadas foi central para a escravidão, uma vez que as propriedades deveriam ser passadas aos herdeiros legítimos dos senhores de escravos. Assim, assegurar a virgindade e a castidade dessas mulheres brancas estava intimamente atrelado à manutenção das relações de propriedade [...] Além disso, o status das mulheres negras era fundamental para manter todas as mulheres brancas em seus devidos lugares. Controlar a fertilidade das mulheres negras era, também, fundamental para a continuidade da escravidão, já que crianças nascidas de mães escravas eram, elas também, escravas [...] negros eram submetidos aos mais duros tratamentos na escravidão que, assim, fizeram da escravidão uma instituição visivelmente racista, raça, gênero e classe se entrelaçavam na organização, sistêmica e estruturante de dominação e subordinação da escravidão (COLLINS, 2015, pg. 21 - 22).

Após essas problemáticas tem-se o cenário se modificando junto as transformações ocorridas na sociedade, sobre estas, segundo Barreto:

No Brasil império, com o enfraquecimento da rigidez patriarcal, o papel da mulher na sociedade ganha novas perspectivas. Observam-se avanços na luta por direitos nos campos do trabalho, da educação e da política, antes áreas dominadas com exclusividade pelos homens (BARRETO, 2004, p.66).

Dessa forma, compreende-se que o patriarcado, embora profundamente enraizado na estrutura social, impactava e impacta principalmente as mulheres. No entanto, há outros grupos como pessoas LGBTQIAP+, homens que de certa forma não se encaixam no padrão de masculinidade hegemônica que também sofrem opressão ao desafiar a norma patriarcal do "homem". Estes grupos são frequentemente associados de maneira depreciativa ao feminino. Assim, apesar de afetar diferentes indivíduos, o cerne do patriarcado é caracterizado pelo privilégio e a dominação masculina, resultando na subjugação e invisibilidade das mulheres e de tudo que é relacionado ou percebido como feminino. Portanto, embora o poder patriarcal não esteja restrito e gere impactos exclusivamente ao sexo biológico feminino, ele permeia a construção social desse gênero como frágil, desvalorizado, submisso e servil; enquanto o padrão patriarcal do homem é caracterizado por potência, hombridade, controle e domínio (CISNE, SANTOS, 2018).

2.3 Desigualdade nas relações de gênero

Para apreender acerca das dinâmicas de poder e desigualdade vigentes no âmbito das relações sociais, é imprescindível analisar acerca da categoria gênero. Pois diferente de uma simples menção às diferenças biológicas entre homens e mulheres, gênero é uma construção social que estabelece e determina os papéis, condutas e expectativas impostos a cada sexo. Tal categoria é construída a partir de condições históricas, sociais e culturais, atuando fortemente nas relações de poder. Nesse contexto, é significativo recorrer ao conceito de gênero para demonstrar como ele opera. Diante disso, Scott traz de forma clara que

Na gramática, o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes. Além disso, as classificações sugerem uma relação entre categorias que torna possíveis distinções ou agrupamentos separados. Na sua utilização mais recente, o termo "gênero" parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". O termo "gênero" enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Aquelas que estavam preocupadas pelo fato de que a produção de estudos sobre mulheres se centrava nas mulheres de maneira demasiado estreita e separada utilizaram o termo "gênero" para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário analítico. Segundo esta visão, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não se poderia compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado (SCOTT, 1995, p. 72).

A constituição dos papéis de gênero inicia e se constrói a partir de preceitos estabelecidos pela cultura, que se modificam de acordo com o período e a sociedade. Assim, as expectativas em relação ao papel e como cada indivíduo vai atuar já se inicia antes mesmo do seu nascimento, quando com base no sexo do bebê, o núcleo familiar já estabelecem ideias que reforçam essas convicções, como os brinquedos e até o estilo de criação (MAGALHÃES, 2016).

Assim sendo, tais normas culturais moldam a identidade de gênero desde cedo, influenciando como os sujeitos são tratados e o que se espera deles na sociedade. Ao longo do tempo, essas expectativas podem mudar, refletindo as transformações culturais e sociais que redefinem o que significa ser homem ou mulher em diferentes contextos históricos e sociais (MAGALHÃES, 2016).

[...] a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: consequentemente, não é nem o resultado casual do sexo, nem tampouco tão aparentemente fixo quanto ao sexo (BUTLER 2003, p. 24).

Ademais, com base em Butler (2003) tem-se a percepção de que resultante da forma em que ocorreu a estruturação da sociedade, as relações de gênero são construídas a partir do desenvolvimento do processo histórico, determinando, dessa forma, os espaços em que cada sujeito deve atuar sendo homem e mulher. Logo, gênero é uma especificidade que se constitui a partir da construção social e gera a desigualdade entre os sexos. À vista disso, há os espaços de atuação a qual são constantemente vinculados à mulher, como o cuidado ao ambiente familiar, à reprodução e à subordinação, em contrapartida os homens dispõem de uma posição de privilégio e poder político e econômico. Tais determinações tendem a associar particularidades ao sexo feminino tidas como naturais, desconsiderando a trajetória histórica e o desenvolvimento da categoria dos gêneros na estrutura social.

A subordinação feminina é pensada como algo que varia em função da época histórica e do lugar do mundo que se estude. No entanto, ela é pensada como universal, na medida em que parece ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos (PISCITELLI, 2002, p. 9).

Dessa forma, ao analisar o modo como a sociedade brasileira se constituiu, é indiscutível que os lugares em que estão postos o homem e a mulher se diferem, tanto no âmbito público como no privado, fazendo com que a mulher ocupe um lugar subalterno em relação ao homem. Esse fato não ocorre estritamente apenas no Brasil, mas é a seu respeito que partirá a análise que será difundida.

Com base nessa afirmativa, Piscitelli (2002) traz a luz que a opressão feminina é resultado da relação entre capitalismo/patriarcado onde tanto a produção como a reprodução exercem papéis centrais na configuração das desigualdades de gênero, isso significa que há o movimento de exploração e dominação.

Saffioti (2015) complementa que a relação dominação-exploração constitui um mesmo fenômeno, mas que se evidenciam em duas faces sobre a mulher, seja na

[...] segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva. Seja para induzir as mulheres a ter grande número de filhos, seja para convencê-las a controlar a quantidade de nascimentos e o espaço de tempo entre os filhos, o controle está sempre em mãos masculinas, embora elementos femininos possam intermediar e mesmo implementar estes projetos (SAFFIOTI, 2015, p. 113).

Saffioti (2015) considera que o patriarcado refere-se a uma condição inerente das relações de gênero, onde estas são distintas. A mesma afirma que no cerne da interação dominação-exploração da mulher, os dois eixos da relação dispõem de

poder, mas de modo distinto. A limitada parcela de poder que compete ao sexo feminino, inserido numa relação de subjugação, possibilita que as mulheres contestem a soberania masculina e alcancem distintas formas de resistência.

A maneira pela qual a identidade social da mulher e do homem foi instituída, revela que tal construção é resultante de práticas que lhes é destinada, devido as divergentes esferas do sexo, sendo a efetivação de tais práticas um fato que a sociedade espera ser efetuado (SAFFIOTI, 1987). Saffioti (1987, p. 8) evidencia que “A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que *pode* operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem.”

Esse fato ora apontado pela autora comprova que as atribuições destinadas às mulheres diferem significativamente com relação às dos homens, visto que são eles que são postos a atuar em lugares de privilégio, enquanto as mulheres encontram-se no âmbito da subjugação, havendo dessa forma a perpetuação do sexo masculino em detrimento do feminino (SAFFIOTI, 1987). Segundo Miranda e Schimanski

Percebemos a situação da mulher como um ser de segunda categoria, colocada à margem da sociedade quando comparada ao homem. À medida que ela não participa ativamente da vida em sociedade, sua história se define por aqueles que têm voz ativa e, portanto, constroem-na a partir de seus conceitos (MIRANDA; SCHIMANSKI, 2014, p. 70).

Em razão dessa afirmativa compreende-se que um fator que contribui substancialmente para a efetivação da reprodução de tais preceitos é o machismo, mecanismo político utilizado para que o sistema patriarcal se consolide, sendo o machismo a práxis de subjugação das mulheres, que de certo modo materializa o sistema patriarcal. Tendo como objetivo a inferiorização das mulheres as colocando em lugares de subserviência (TENORIO, 2019).

Portanto, tal mecanismo não se limita apenas nas relações íntimas, mas perpassa nas relações de trabalho, em âmbitos tanto públicos quanto privados. Em meio às relações de trabalho, o mesmo se manifesta de maneira sutil e em certos momentos de forma velada (TENORIO, 2019). Tal ideologia impõe a mulher segundo Saffioti responsabilidades ligadas ao cuidado como

A socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída às mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta. A sociedade permite à mulher que delegue esta função a outra pessoa da família ou a outrem expressamente assalariado para este fim (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

É fato que ao observar as manifestações culturais existentes compreende-se que, são reflexo da maneira em que o poder está organizado na sociedade, visto que os postos ocupados pelas mulheres estão em âmbitos frequentemente restritos e limitados a papéis tradicionais e subservientes (VITÓRIA; ZELIC, 2015).

Evidenciam-se as interações necessárias entre gênero e classe, particularmente quando se tematiza o universo do mundo do trabalho. E, como afirma Liliana Segnini, “a categoria analítica ‘gênero’ possibilita a busca dos significados das representações tanto do feminino quanto do masculino, inserindo-as nos seus contextos sociais e históricos. A análise das relações de gênero também implica a análise das relações de poder”; é nesse sentido, acrescenta Liliana Segnini, citando Joan Scott, “que essa relação permite a apreensão de duas dimensões, a saber:

- o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças perceptíveis entre os sexos;
- o gênero como forma básica de representar relações de poder em que as representações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis.” (ANTUNES, 2009, p. 109).

Na realidade que conhecemos, em que, o foco é centrado a partir de perspectivas e interesses do homem, a posição das mulheres está destinada a um plano inferior, razão pela qual as oportunidades são limitadas em diversas esferas da sociedade, desde o alcance a direitos fundamentais até a representação em espaços de poder e tomadas de decisão (VITÓRIA; ZELIC, 2015).

E o que se tem são mulheres sendo silenciadas e objetificadas, vistas como objetos de consumo em uma realidade em que se perdura a desigualdade de gênero, reforça estereótipos e desconsidera o espaço para que se expressem e tenham reconhecimento enquanto sujeito com voz e autonomia, tais fatores refletem o funcionamento da cultura hegemônica e do sistema patriarcal (VITÓRIA; ZELIC, 2015).

Podemos, portanto, considerar que o patriarcado exerce controle sobre a subjetividade, o corpo e a sexualidade da mulher atingindo, também, a população LGBT, mediante a imposição rígida e binária de um modo de ser feminino e masculino, com ênfase na desvalorização e dominação da mulher e do que é identificado como feminino (CISNE; SANTOS, 2018, p. 44).

Assim, evidentemente se gênero é o primeiro momento em que há a expressão das relações de poder, torna-se imprescindível compreender como essas relações se propagam na sociedade e de certa forma influenciam a construção social do que é entendido como masculino e feminino. As relações de poder estão intrinsecamente conectadas com as relações de gênero, sendo inviável entender essas últimas sem examinar como o poder se manifesta nas interações sociais que se revelam nas

divergências que são constituídas entre homem e mulher. Não significa que o gênero seja um espaço singular em que o poder opera, mas que se trata de um espaço fundamental para que se entenda o modo que a vida social se organiza (COSTA; SILVERA; MADEIRA, 2012).

Assim, talvez o adequado não seja simplesmente dizer que gênero esteja relacionado à noção de poder, mas sim que gênero é fundado nesta relação: gênero deve ser concebido como uma relação de poder e não uma posição fixa atribuída às pessoas (LIMA; MÉLLO, 2012, p. 191).

Em outros termos, a ideia que se tem sobre masculinidade e feminilidade, ao invés de serem vistas como características inerentes, são entendidas como atribuições adquiridas ao longo do processo de socialização. Ou seja, o que define ser “homem” ou “mulher” é entendido de acordo com a cultura em que as pessoas estão inseridas, e não por definições biológicas. Assim, a divisão homem/mulher é entendida com base na sociedade que estabelece normas e comportamentos que considera apropriados para cada gênero (LIMA; MÉLLO, 2012).

As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (SAFFIOTI, 2015, p. 37).

Portanto, compreende-se que a compreensão das relações de poder em suas múltiplas formas e exposições nos possibilita perceber que as relações de gênero não se divide em dois ou entre bem e mal, entre quem domina e quem é dominado, mas alterável e transformável, pois a posição ela não é fixa para o sujeito e muito menos a detenção de poder. De tal forma, que nos permite perceber que a equidade de gênero é possível, já que a desigualdade foi criada, sendo suscetível de mudança.

3 O FUTEBOL COMO ESPAÇO DE TRABALHO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS SITUAÇÕES DE ASSÉDIO NESSE ESPAÇO

O futebol, historicamente visto como um espaço de trabalho, entretenimento e competição masculina, também consiste num ambiente significativo de trabalho e papel socioeconômico ocupado por mulheres. Entretanto, assim como em outros espaços de trabalho, o âmbito esportivo está suscetível a práticas de poder que, muitas vezes, provocam situações de hostilização e assédio. Para as mulheres que atuam nessa esfera de trabalho como profissionais do esporte, tal ambiente pode oferecer desde realizações a muitos desafios, desafios estes atrelados ao machismo e resultantes do sistema patriarcal.

Este capítulo aborda a concepção de trabalho em Marx e como esse conceito dialoga com o futebol como trabalho, além de debater o esporte como um espaço sócio-ocupacional de trabalho para as mulheres, trazendo uma análise sobre as práticas desse trabalho e como as mesmas se desenvolvem e para além disso, as problemáticas que ocorrem a partir das relações de poder e gênero resultando em assédio e práticas abusivas contra as mulheres. Busca apreender o modo como essas experiências geram implicações tanto na vida pessoal quanto na profissional das atletas e aflorar o debate para a construção de contextos de trabalho em que predomine a segurança e se estabeleça a equidade.

3.1 Trabalho: um conceito essencial

A princípio, Marx define o trabalho como sendo uma interação do homem com a natureza, de tal forma que o homem transforma os componentes naturais para atingir um objetivo específico. Esse processo de transformação é a maneira pela qual o homem utiliza e transforma a natureza para satisfazer suas necessidades, sejam elas de desenvolvimento, bem-estar ou sobrevivência. Em outras palavras, o trabalho é visto como um mecanismo elementar pelo qual os seres humanos se relacionam e se apossam do mundo natural para atender às suas demandas (MARX, 1983).

Marx em *O capital* (2013) afirma que o trabalho é o momento em que o homem “[...] se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida” (MARX, 2013, p. 326). E para além disso, “Agindo sobre a natureza externa e

modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (p. 327). Através desta dinâmica o homem desenvolve as habilidades que nela ficam veladas e submete a atuação de suas forças a seu próprio controle.

Resultante dessa cinesia que ocorre na relação entre homem e natureza tem-se a mercadoria que é “[...] antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer” (MARX, 2013, p. 157). Compreende-se que a origem dessas necessidades sejam elas ligadas a questões físicas do corpo ou do campo da imaginação, não altera em nada a questão. Pois não se considera neste ponto a forma como o elemento satisfaz a necessidade humana, seja ela direta ou indiretamente, visto que o interessante no sistema de troca é o valor da mercadoria e não o modo como ela satisfaz as necessidades do sujeito (MARX, 2013).

Isto posto, no desenvolvimento do trabalho a atividade humana transforma-se em algo concreto, resulta em objetos ou produtos que têm utilidade prática, ou seja, “A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso” (MARX, 2013, p. 158). Assim sendo, tal utilidade está ligada diretamente à estrutura e “Condicionada pelas propriedades do corpo da mercadoria, ela não existe sem esse corpo” (p. 158).

O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais (MARX, 1983, p. 153).

Marx entende essa relação como uma particularidade essencial da atividade humana, o que assim faz do trabalho um componente básico para a organização, ou seja, “A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho” (MARX, 2013, p. 326).

A partir dessa análise compreende-se que Marx, em suas obras, já havia previsto transformações no sistema capitalista, e em particular, no âmbito do trabalho, idealizando a manifestação de uma forma inovadora acerca do trabalho, assim sendo, houve do ponto de vista da transformação da sociedade mudanças (AZEVEDO, 2008).

O trabalho no modelo fordista de produção, que passou a prescindir das capacidades intelectuais humanas, enaltecia-se pela produção de bens e produtos de consumo. Já o trabalho imaterial no modelo de acumulação flexível, que mobiliza aspectos das relações intelectuais e afetivas dos trabalhadores em geral, embora também produza bens e produtos de

consumo, é assim considerado por produzir coisas imateriais como informação, necessidade, valores, cuidado, conforto, tranquilidade, sentimento de bem-estar e interação humana, etc (GRISCI et al., 2004, p. 1).

Tais argumentos esclarecem que, inicialmente, a influência do trabalho imaterial do proletário. Nesse contexto, a ideia de trabalho imaterial ganha destaque, assim entende-se como trabalho imaterial um conjunto de práticas corporais, afetivas, comunicativas e criativas intrínsecas ao trabalhador, e resultantes desse processo tem-se além de itens materiais, itens imateriais como entretenimento, sentimento de segurança e bem-estar aos sujeitos (AZEVEDO, 2008).

O trabalho é transformado em força de trabalho e o seu produto em mercadoria, abstraindo a subjetividade humana desse produto. No futebol, o espetáculo (produto imaterial do trabalho) apresenta-se, portanto, como um objeto de consumo que é apropriado ou expropriado dos sujeitos que, de fato, o produzem: os jogadores (AZEVEDO, 2008, p. 308).

Dessa forma, o trabalho imaterial denomina-se como uma condição de economia do conhecimento do capitalismo, Gorz (2005) é claro ao evidenciar os aspectos referente ao trabalho imaterial, e ao mesmo tempo, ratifica que o futebol e os esportes abrangem pontos do conhecimento, que é crucial ao trabalho social pós-fordista, ou seja, tal atividade se enquadra na categoria trabalho, já que é uma ocupação dentro da indústria do esporte e entretenimento.

O coração, o centro da criação de valor, é o trabalho imaterial. [...] ele repousa sobre as capacidades expressivas e cooperativas que não se podem ensinar, sobre uma vivacidade presente na utilização dos saberes e que faz parte da cultura do cotidiano. Essa é uma das grandes diferenças entre os trabalhadores de manufaturas ou de indústrias taylorizadas e aqueles do pós-fordismo. Os trabalhadores pós-fordistas, ao contrário, devem entrar no processo de produção com toda a bagagem cultural que eles adquiriram nos jogos, nos esportes de equipe, nas lutas, disputas, nas atividades musicais, teatrais etc... É nessas atividades fora do trabalho que são desenvolvidas sua vivacidade, sua capacidade de improvisação, de cooperação. É seu valor vernacular que a empresa pós-fordista põe para trabalhar, e explora (Gorz, 2005, p. 19).

Consequentemente, da mesma maneira que o âmbito do trabalho e o âmbito das relações se desenvolveram nas esferas distintas do ambiente doméstico, das indústrias ou fábricas, o esporte, em particular o trabalho de atuar como jogador(a) de futebol, seguiu tal transformação. Mantidas as devidas medidas, no que concerne ao processo produtivo entre a fábrica e o futebol, quando o estado de produção segrega o produtor de seu produto, observa-se uma modificação no trabalho e nas subjetividades (AZEVEDO, 2008).

No entanto, no futebol, para reproduzir-se socialmente, ter ascensão social e sucesso na profissão, o jogador também passa a fazer parte do consumo do espetáculo. Também, a questão do afeto não é a única a constituir a subjetividade humana do jogador no seu trabalho no futebol. A imagem que produz de si mesmo ou sua visibilidade na mídia, fazem parte desse espaço de produção e reprodução da sua identidade. Estas faces estão funcionalizadas pela idéia de fetichismo, mas numa perspectiva muito mais individual do que coletiva, pois, a questão do talento e a visibilidade na mídia pertencem à subjetividade do indivíduo, ainda que este faça parte de um grupo esportivo (time de futebol) (AZEVEDO, 2008, p. 308).

Sendo assim, compreendendo o futebol como um espaço de trabalho, é possível atestar que o conceito de trabalho abrange toda e qualquer atividade capaz de atender uma necessidade humana. Assim o sujeito, “A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos” (MARX, 2013, p. 327), desenvolvendo dessa maneira um aspecto fundamental do trabalho humano.

Nesse cenário, o esporte de alto rendimento, como o futebol, excede seu papel meramente lúdico e de lazer, sendo tanto uma atividade profissional quanto uma categoria que leva o entretenimento. Assim Marx afirma que “Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios” (MARX, 2013, p. 328). No futebol, o trabalho propriamente dito é o desempenho dos atletas em campo, a prática é direcionada a uma finalidade clara, atingir os objetivos estabelecidos pelo clube ganhando partidas e conquistando títulos e os meios de trabalho incluem bolas, estádio com a infraestrutura e a comissão técnica como estrutura institucional.

Sob a ótica marxista, esse trabalho se insere no contexto produtivo pois gera valor, não somente no âmbito esportivo, mas também econômico, visto que todo sistema organizacional e material é dirigido por capitalistas, ao passo que os jogadores são trabalhadores cuja capacidade gera mais-valia, sendo “A taxa de mais-valia é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista” (MARX, 2013, p. 375).

Logo, o futebol, ao ser praticado de forma profissional, se enquadra na condição de trabalho, pois atende tanto as necessidades de quem o exerce, promovendo uma remuneração, quanto de quem aprecia o esporte, possibilitando o lazer.

3.2 Mulheres no futebol: trabalho e as problemáticas do assédio sexual

A trajetória das mulheres no mundo do trabalho refere-se a narrativas de repressão e segregação que as posiciona no estado de contraste em todos os contextos da vida social, sendo um desses espaços a área do trabalho. É de interesse do capital que haja o contraste de gênero para que se fortaleça a exploração das mulheres no campo produtivo e reprodutivo do trabalho (QUEIROZ, DINIZ & MELO, 2011).

Observamos que nas décadas que se passaram o trabalho feminino teve um crescimento considerável, principalmente na área produtiva fabril. Essa introdução, todavia, concebeu uma nova divisão sexual do trabalho no qual, há raras exceções, para as mulheres o trabalho tem sido em áreas mais intensivas e exploratórias, em contrapartida as áreas destinadas ao trabalho masculino são as de capital intensivo, provida de maior progresso tecnológico (ANTUNES, 2009).

Desse modo, mesmo havendo a expansão do trabalho feminino, essa expansão ocorre numa esfera mais exploratória e precarizada, as jornadas de trabalho são mais longas, algumas ocorrem em regime part time, com a discrepância salarial ainda mais intensa em relação aos homens (ANTUNES, 2009).

Assim, é significativo frisar que mesmo que as mulheres tenham conquistado espaço no mundo do trabalho e na vida social, sua inserção ainda se dá de maneira instável e subalterna aos homens. A exemplo, são as atividades que são operadas pelas mulheres que quase sempre estão propensa à prestação de tarefas a outros, com cunho de complementar o trabalho dos homens, há a falta de valorização do trabalho exercido por elas e ainda a desvalorização de salário em relação a remuneração do trabalho exercido por homens. Desse modo:

As mulheres são, portanto, as principais vítimas da precarização no mundo do trabalho. Acrescente-se a isso as expressões de violência que perpassam tal esfera. Dentre as mais incidentes estão o assédio moral e assédio sexual, que na maioria das vezes permanecem invisibilizados, já que as assediadas pouco denunciam e quando o fazem, as decisões judiciais têm sido na maioria das vezes, desfavoráveis às vítimas, além da falta de políticas públicas para este segmento (QUEIROZ, DINIZ & MELO, 2011, p. 6)

Segundo Queiroz, Diniz & Melo (2011) o sistema capitalista se apodera da subalternidade das mulheres para que se obtenha desse modo mais provento, pois vistas na sociedade “como minoria” estas conseqüentemente são levadas a receber menor remuneração, sem garantias trabalhistas, além do desdenho quanto ao

trabalho doméstico. Assim sendo, reconhecendo que o sistema do capital funciona por meio da exploração dos indivíduos, é relevante enfatizar que a categoria formada por mulheres são uma das que mais sofrem tal impacto do capital.

Conforme Queiroz, Diniz & Melo (2011) aponta em relação ao modo como a mulher é desvalorizada no âmbito da vida social e no trabalho:

Na realidade brasileira, existe uma violência social disfarçada que se reflete fortemente no dia a dia das mulheres dentro e fora de suas casas, que faz com que sejam discriminadas na vida pública: a exemplo dos salários inferiores aos dos homens, na maior dificuldade de ingresso no mercado de trabalho formal, na precarização do trabalho feminino, bem como nas diversas formas de violência as quais são submetidas cotidianamente na esfera do trabalho (QUEIROZ, DINIZ & MELO, 2011, p.6 e 7).

Oliveira (2003) pontua sobre o quanto um ambiente de trabalho saudável é significativo para os indivíduos:

Com a igualdade entre os sexos e a crise econômica que o país atravessa, é amplo o número de mulheres no mercado de trabalho, e por consequência estas se relacionam com o sexo masculino no mesmo ambiente. Homens e mulheres convivem diariamente cerca de 08(oito) a 10(dez) horas no ambiente de trabalho, ou seja, os trabalhadores passam mais tempo no trabalho do que em casa com seus familiares. Portanto, é necessário que este ambiente seja um local saudável para a boa moral do empregado (OLIVEIRA, 2003, p. 11 e 12)

Inclusive é importante ressaltar que no mundo do trabalho as mulheres se encontram tradicionalmente num contexto de vulnerabilidade e opressão, já que o poder dos homens foi erigido culturalmente infligindo às mulheres numa narrativa que exceda os limites do trabalho e se distenda para a cama (QUEIROZ, DINIZ & MELO, 2011). E acrescenta que:

No Brasil esta problemática é muito comum, embora, a maioria das vítimas não denuncie o fato às autoridades. As causas da não-objetivação das denúncias são as mais diversas. Na maioria das vezes, as vítimas não denunciam por temor de perder; medo de sofrerem retaliação por parte do empregador acusado e de serem rebaixadas; de serem transferidas; não querem se expor ao ridículo frente aos colegas, familiares e amigas; medo de perderem a carta de referência; por simples dificuldade de falar e por acreditar que não há recursos para tratar de maneira eficaz o problema. Entretanto, acreditamos que a causa determinante sejam as relações desiguais entre os gêneros, fundamentada no sistema capitalista - patriarcal que naturaliza e acentua a opressão e a subordinação das mulheres aos homens (QUEIROZ, DINIZ & MELO, 2011, p. 7).

Portanto, ainda que as mulheres em comparação aos homens tenham melhor desempenho nas funções exercidas no trabalho, no sistema machista patriarcal de nada serve, já que segundo Antunes:

(...) o contingente feminino superou recentemente o masculino na composição da força de trabalho. Sabe-se que esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, significado inverso quando se trata da temática salarial, terreno em que a desigualdade salarial das mulheres contradiz a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino. Mesmo frequentemente ocorre no que concerne aos direitos e condições de trabalho (ANTUNES, 2009, p. 105).

Ocorre que, não raramente a mulher durante a história teve sua narrativa negligenciada, reflexo da desigualdade de gênero presente, visto que foram de certa forma excluídas ou sub-representadas no contexto histórico, sendo que quando citadas, surgem como figurantes, enquanto a figura masculina exerce o papel de protagonista. Com isso Michelle Perrot bem ressalta que

O “ofício do historiador” é um ofício de homens que escrevem a história no masculino. Os campos que abordam são os da ação e do poder masculinos, mesmo quando anexam novos territórios. Econômica, a história ignora a mulher improdutiva. Social, ela privilegia as classes e negligencia os sexos. Cultural ou “mental”, ela fala do homem em geral, tão assexuado quanto a Humanidade. Célebres – piedosas ou escandalosas –, as mulheres alimentam as crônicas da “pequena” história, meras coadjuvantes da História! (PERROT, 2017, p. 185).

A história, portanto, é meramente narrada por historiadores que em grande parte são homens, mas também é evidenciada a partir de registros produzidos por eles, reforçando a ideia da supremacia masculina do homem branco sobre os registros históricos. A posição masculina no aspecto que se refere ao poder público impulsionou para a segregação sexual nos âmbitos sociais, destinando às mulheres lugares específicos e funções previamente estabelecidas.

Ainda que a atuação da mulher no mercado de trabalho seja tão boa quanto a do homem, devido ao sistema ao qual estamos inseridos, o trabalho exercido pela massa masculina com todos seus privilégios tem mais reconhecimento tanto no salário quanto nos direitos trabalhistas, tais problemáticas retratam as desigualdades de gênero que mantêm-se também no âmbito do futebol, visto que é um esporte ocupado majoritariamente pela classe masculina. Broch bem coloca que

A histórica exclusão das mulheres também teve reflexo na prática do futebol, pois a normatividade de gênero fez com que fossem estabelecidas distinções para a prática feminina e masculina de esportes. Para as mulheres a experiência esportiva foi muito distinta daquela vivida pelos homens, e o futebol restou limitado como um espaço masculino, refletindo os aspectos socioculturais e os valores a eles interligados da época (BROCH, 2021, p. 700).

É evidente a obstinação das mulheres em atuarem num espaço em que quem lidera são os homens, havendo a ausência de estímulos e representação da classe feminina. Ao longo da história as mulheres vem enfrentando disputas de poder tendo que serem resistentes para ocuparem espaços no ambiente de trabalho e no futebol não foi diferente, visto que desde a sua concepção o esporte foi considerado uma esfera em que os preceitos segregam as mulheres, constantemente embasando as justificativas de tal exclusão em fundamentos biológicos e em questões relacionadas ao condicionamento físico, como a diferença dos sexos, colocando a mulher no lugar de sexo frágil (GOELLNER, 2021).

Ao adentrarem no futebol, as mulheres de certa forma provocaram essa lógica, evidenciando que essas justificativas são infundadas e baseadas em padrões que devem e podem ser desconstruídos, não sendo cruciais para a prática esportiva. Ocupando um espaço tido como inapropriado para elas, acabaram por favorecerem na quebra de estereótipos sociais historicamente enraizados no cerne da sociedade, vinculados à ânsia do capitalismo em endossar a reprodução do padrão feminino de “cuidadora” e “dona do lar” (GOELLNER, 2021). Visto que

[...] a prática do futebol fora executada pelos homens desde a chegada do esporte no Brasil, por volta de 1894, para as mulheres o mesmo não era permitido, sendo inclusive proibido. Nesse sentido cabe mencionar o disposto no artigo 54 do Decreto-Lei de número 3.199, assinado por Getúlio Vargas na data de 14 de abril de 1941, pois nele estava disposto que “às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país” (BROCH, 2021, p. 700).

O Decreto não mencionava explicitamente os esportes proibidos, mas a restrição era direcionada ao futebol. Isso se baseava na ideia de que a prática de tal esporte transgredia a natureza feminina em virtude do contato físico e a violência que em alguns casos se fazia presente nesse esporte, reconhecido, na época, como uma atividade especificamente masculina. Martins e Moraes destaca que

Quando focamos a história do futebol feminino no Brasil, identificamos que esta modalidade sempre encontrou grandes dificuldades. Durante o Estado Novo (governo Vargas de 1937 a 1945), as leis criadas, inclusive na área esportiva, estavam inseridas em um contexto de controle, com uma grande pressão para que as mulheres se afastassem do futebol. Elas deveriam limitar-se à prática de esportes que o governo considerava condizentes com suas funções de genitoras de prole. O Estado Novo criou o decreto 3.199 que proibia às mulheres a prática de esportes considerados incompatíveis com as condições femininas, sendo o futebol incluso entre outras modalidades esportivas como halterofilismo, beisebol e lutas de qualquer natureza. O Período Militar também inviabilizou a prática reconhecida do futebol pelas

mulheres, sendo permitido apenas na década de 1980, pelo Conselho Nacional de Desporto (MARTINS; MORAES, 2018, p. 72).

O poder público durante o governo Vargas operava de forma a contribuir para a perpetuação da desigualdade e limitando a liberdade individual de mulheres e homens lhes impondo padrões a serem seguidos, atuando com ações que de certo modo moldaram a sociedade, neste sentido Bonfim afirma que

O Estado desempenhou um papel cada vez mais ativo na tentativa de redefinir a categorização dos sistemas de gêneros, definindo o que era adequado para homens e mulheres, meninos e meninas. Currículos educacionais, oportunidades de empregos, responsabilidades familiares, comportamento sexual e traços de caráter não passaram incólumes desses enquadramentos. A década de 1930 marcou a execução de um projeto ideológico alinhado a um arranjo político, que visou tanto o desenvolvimento econômico país como a manutenção da estabilidade social dos seus cidadãos (BONFIM, 2019, p. 15).

Assim, a trajetória construída pelas mulheres, que por muito tempo, estiveram reclusas ao ambiente doméstico, atuando como cuidadora de todo corpo familiar, só se expandiu para os espaços sociais devido a determinação encabeçada pela classe feminina, constatando que sua participação nas mais diversas funções referente ao trabalho especificamente o futebol é resultado da persistência em se fazerem presente em espaços que de certa forma não havia incentivo e representação, não sendo identificado como seu (TEIXEIRA; CAMINHA, 2013). Isso porque

Além das questões legais, as questões sociais também contribuíam para a rejeição da prática deste esporte pelas mulheres, pois sempre houve certo preconceito em relação às praticantes. O preconceito social induziu a um preconceito esportivo, pois a mulher praticante de futebol era tida com masculinizada, grosseira e sem classe social (MARTINS; MORAES, 2018, 73).

As atribuições designadas as mulheres, eram definidas sempre numa perspectiva de submissão ao homem. Reflexo das construções históricas e culturais que de certo modo cerceava a atuação das mulheres em diversas áreas inclusive no esporte, pois a prática esportiva aceitável para as mulheres na época era limitada a modalidades consideradas “adequadas” à então fragilidade do corpo feminino. Tais limitações desencadearam entraves significativos, distanciando as mulheres de praticarem esportes como o futebol, que eram considerados como “inadequados” para a figura do que seria o feminino idealizado, trazendo o modo operante de controle social sobre os corpos femininos (MARTINS; MORAES, 2018).

[...]havia a concepção de que o suor excessivo, o esforço físico, as emoções fortes, a rivalidade consentida, os músculos delineados, os gestos espetacularizados do corpo, a liberdade de movimentos, a leveza das roupas e a seminudez, práticas comuns ao universo da cultura física, quando relacionadas à mulher, abrandariam os limites que contornavam uma imagem ideal de ser feminina (GOELLNER, 2005, p. 144).

Embora as mulheres tivessem a possibilidade de participar de algumas atividades esportivas, pairava sobre a sociedade um certo receio, sobretudo entre as famílias da elite, de que tal prática comprometesse a natureza feminina.

Sobretudo, o medo de que as mulheres tivessem êxito na prática de uma atividade que era destinada aos homens, tidos como superiores intelectual e fisicamente, criava um ambiente de tensão, considerando que os discursos legitimadores acerca das condutas e dos limites de cada sexo entravam em choque. Assim, a prática seguia a continuidade através essencialmente da figura masculina, o jogador de futebol (BROCH, 2021, 701).

Constata-se que a participação feminina no futebol ocorreu de forma sumamente limitada referente aos homens, pois elas sofreram não apenas a marginalização ligada a realização de algumas práticas esportivas, mas também o bloqueio de sua atuação de fato em alguns esportes.

A primeira seleção masculina foi criada em 1914, já a primeira seleção feminina, foi formada pela Confederação Brasileira de Futebol, 70 anos depois, no ano de 1988. A Seleção Brasileira composta por mulheres disputou seu primeiro jogo em 1986. Os primeiros times femininos profissionais surgiram só a partir de 1993, como o paulista Saad e o carioca Radar. De toda forma, os quase 40 anos de proibição do futebol para as mulheres deixaram marcas na trilha histórica que o futebol feminino percorre no esporte, de modo que os reflexos disso ainda são, inevitavelmente, ainda muito bem visualizados e sentidos (BROCH, 2021, p. 702).

Logo, essa visão patriarcal, que segregou as mulheres no esporte, também colaborou para a manutenção de diversas formas de violência, como o assédio sexual. Jogadoras de futebol, além de encararem desigualdades estruturais e preconceitos, constantemente são alvo de assédio no seu ambiente de trabalho. Os crimes de assédio sexual no ambiente de trabalho especificamente no futebol ainda são poucos problematizados e discutidos nas mídias, revelando assim a cultura do machismo que culpabiliza e responsabiliza as mulheres pelas situações de violência e assédio. De acordo com Pinto:

O que é Assédio Sexual? A princípio, trata-se de uma coerção sexual normalmente exercida por uma pessoa que, no trabalho, na escola ou, em qualquer outra organização, ocupa cargo hierarquicamente superior e impõe a seus subordinados favores sexuais em troca de favores ou promoções (PINTO, 2000, p.9).

Isto posto, ocorre que os episódios de assédio parte dos superiores como técnicos, dirigentes ou até mesmo colegas do trabalho. Tais fatos refletem as dinâmicas de poder desiguais que retratam não apenas como é colocada a mulher no mundo do futebol, mas também no meio social, visto que há a desvalorização e objetificação do corpo feminino. Tal fato evidencia a desigualdade de gênero ainda pulsante no cenário social, especificamente em esportes praticados por mulheres (SANTOS, 2024).

As cicatrizes que esse tipo de violência ocasiona afeta a vida da mulher em diversos aspectos, tanto no convívio familiar quanto na vida social e profissional. Assim, tais fatos evidenciam o impacto agressivo do assédio na vida das atletas, que acabam por ter perdas significativas em suas carreiras, para além disso Pinto afirma:

A vítima de Assédio Sexual, quando mulher, poderá ter graves problemas de saúde, provocados por distúrbios psicossomáticos de difícil tratamento, como depressão, ansiedade, estresse, perda de autoestima, absenteísmo e, fatalmente, o desinteresse pelo trabalho, tornando-se uma profissional de baixa produtividade (PINTO, 2000, p.11).

Tal afirmação evidencia que as consequências do assédio não se reduzem ao momento da agressão, mas tem repercussões contínuas, que acabam por afetar a qualidade de vida e o futuro das atletas. Pois se tratando do cenário esportivo, as mulheres tendem a sofrer uma dupla penalização, por um lado são submetidas a uma violência que afeta diretamente sua saúde mental e sua autoestima, como apontado por Pinto (2000), e por outro lado acabam por se sentirem forçadas a desistirem da carreira no futebol ou a lidarem com isolamento dentro das equipes, o que de certa forma constitui um dano expressivo, tanto para a atleta quanto para o esporte em geral, que perde profissionais com talentos promissores.

Além de consequências como a demissão, ao afetar a saúde mental do indivíduo doenças como a depressão, o aumento do estresse, das mágoas e dores surgem, podendo levar a atos extremos, como o suicídio. Homens e mulheres costumam reagir de maneira diferente em relação a isto, enquanto eles preferem o isolamento e o sofrimento em silêncio pelo sentimento de culpa e vergonha, elas são mais sentimentais apresentando alterações na memória, tremores, insônia, distúrbios e pensamentos repetitivos e culpa (FERNANDES *et al.*, 2019, p. 249).

O assédio sexual refere-se a uma situação em que uma conduta indesejada de cunho sexual se apresenta sob a forma física, verbal ou não verbal, com o intuito de desrespeitar a integridade da pessoa e de desenvolver um ambiente ameaçador,

desagradável e ofensivo. Essa forma de violência pode ocorrer de diversas formas, segundo Dias (2008)

Este tipo de violência sobre as mulheres integra comportamentos como conversas indesejadas sobre sexo; anedotas ou expressões com conotações sexuais; contacto físico não desejado; solicitação de favores sexuais; pressão para “encontros” e saídas; exibicionismo; voyeurismo; criação de um ambiente pornográfico; abuso sexual e violação, entre outros comportamentos. Por vezes, é muito difícil que na sociedade e no seio da própria justiça se reconheçam alguns destes comportamentos como sendo assédio sexual. Tal sucede devido à influência da ideologia patriarcal, que sustenta a autoridade dos homens sobre as mulheres, legitimando todo o tipo de abusos de que elas possam ser alvo, quer no espaço privado, quer no profissional (DIAS, 2008, p. 13).

E se tratando do futebol como espaço de trabalho, espaço esse em que as mulheres ainda estão conquistando, tendo que lidar com a repressão sendo submetidas a uma estruturação precária da modalidade no país, pois “O incentivo institucional e social é muito menor quando se trata do futebol feminino, e por vezes é até nulo” (BROCH, 2021, p. 703), sendo um esporte em que quem predomina são os homens, Dias afirma que

Nos contextos de trabalho de predominância masculina, as interações tornam-se sexualizadas e o assédio é frequente. Tal resulta, em parte, da prevalência de uma cultura masculina, supostamente viril, inerente a estes empregos. A capacidade de as mulheres conquistarem a sua própria autoridade depende da habilidade para gerirem não só o assédio dos seus supervisores, mas também dos seus subordinados do sexo masculino (DIAS, 2008, p. 15).

Nesse sentido, um fato que corrobora o quanto o machismo está interligado a cultura do Brasil, que acaba impactando o meio esportivo, a disparidade salarial entre a jogadora Marta e o jogador Neymar Jr. por exemplo, visto que ele recebe 100 vezes a mais que a jogadora, jogadora essa que já foi eleita 6 vezes melhor do mundo pela FIFA. Tal diferença salarial representa o reflexo inegável das desigualdades de gênero no esporte, o salário de Marta e sua visibilidade é abaixo do que Neymar adquire. Essa discrepância não se justifica apenas por conquistas ou talento, mas pelo histórico de desigualdade que valoriza e vangloria o futebol praticado pelos homens.³

³Apesar de pequenos avanços percebidos na redução da desigualdade, as mulheres brasileiras ainda ganham, em média, 20,5% menos que os homens. Essa disparidade também foi abordada em questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), comparando os salários de Marta e Neymar como exemplos de desigualdade no futebol brasileiro. Enquanto a melhor jogadora do Brasil recebe 400 mil dólares por ano, o nome de maior destaque da seleção brasileira recebe US\$50 milhões salário mensal (125 vezes mais do Marta). Em outras palavras, Marta recebe o equivalente a 0,8% do salário de Neymar (CARVALHO, 2023, p. 1).

E se tratando do âmbito do futebol, para além das jogadoras outras profissionais que atuam no esporte também sofrem represálias como jornalistas, técnicas, diretoras, torcedoras e comentaristas esportivas.

Em situações como essas, é relevante ressaltar os avanços conquistados com relação às leis vigentes, assim a partir da inclusão da Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001 no Código Penal Brasileiro, teve-se um grande salto para a luta contra o assédio no país, desse modo:

Artigo 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Se tratando da comprovação do ato de assédio sexual, os Tribunais Regionais do trabalho denotam o consecutivo discernimento:

1. ASSÉDIO SEXUAL. DANO DE ORDEM IMATERIAL. COMPROVAÇÃO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. QUANTUM. O assédio sexual para tornar-se ilícito trabalhista necessita que a vítima sofra constrangimentos funcionais em geral praticado por quem detém cargo superior. Relewa delinear, segundo abalizada doutrina, o "assédio sexual por intimidação" (assédio ambiental), consistente em incitações sexuais inoportunas ou por outras manifestações da mesma índole, verbais ou físicas, com o efeito de prejudicar a atuação laboral de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, hostil, de intimidação ou abuso no Trabalho. Acrescente-se que, quando caracterizada ofensa à honra e à imagem do indivíduo, é o dano moral passível de sofrer ressarcimento de ordem patrimonial, (art. 5º, inc. X, da Constituição Federal de 1988). Mister pontuar que o dano moral, nesse contexto, é in re ipsa, vale dizer, deriva da própria natureza do fato. Por conseguinte, desnecessária a prova do prejuízo moral em si, exigindo-se tão somente a demonstração dos fatos que lhe deram ensejo, o que ocorreu no caso. No caso em exame, os elementos probatórios não deixam dúvidas quanto ao ilícito praticado pelo dirigente sindical, superior hierárquico da reclamante, e desmoronam a tese do reclamado de que não contribuiu direta ou indiretamente para a concretização da conduta assediadora. É sabido que o empregador, pela culpa na escolha e na fiscalização, torna-se objetivamente responsável pelos atos de seus prepostos (arts. 932, III e 933, do Código Civil). A boa fé contratual, a demandar a necessidade de agir-se com elevação e senso da responsabilidade, principalmente quando unidos por relação contratual de natureza laboral, foi frontalmente agredida pelo reclamado. Por isso, surge o dever do reclamado em reparar a recorrida, tal qual decidido na origem. A respeito do quantum indenizatório, considerados o conteúdo didático, as circunstâncias que compõem o dano sofrido pelo empregado e diante da gravidade da conduta patronal, revela-se adequado o montante arbitrado na d. decisão atacada. 2. Recurso ordinário conhecido e desprovido. (TRT-10 - RO: 00003891320165100004 DF, Data de Julgamento: 12/07/2017, Data de Publicação: 25/07/2017)

Destaca-se ainda que, a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), em seu artigo 483, alínea "e", prevê que:

Art. 483 - O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;

Com relação a Lei n. 10/224, Jesus traz a importância da sua inclusão ao código penal brasileiro

A inclusão do novo tipo penal demonstra um amadurecimento e uma tomada de posição em relação a certos temas que, não obstante trazerem enorme prejuízo, principalmente para as mulheres trabalhadoras, não vinham sendo tratados com a necessária atenção. Convém destacar o fato de que o assédio, de acordo com a nova Lei, tem como elementos típicos o constrangimento exercido por alguém em busca de satisfação sexual. Envolve, portanto, relação de poder, sujeição da vítima, ofensa à sua dignidade e, por fim, afetação à sua liberdade sexual (JESUS, 2002, p. 45).

Logo, ainda que seja uma realidade a vigência da lei que tipifica o assédio sexual, ocorre que para ser comprovado como crime há uma certa dificuldade, devido não deixar sinais, não é uma coisa palpável como no caso o corpo de delito, havendo a palavra da vítima contra a do assediador, ato que frequentemente desmotiva a denúncia, porque se não há provas concretas, o que prevalece é a palavra do réu (SILVA; MARCONI, 2018).

E o crime de assédio trata-se de um crime que tende a privilegiar uma forte impunidade. Visto que, as mulheres geralmente sofrem com a ameaça de serem destituídas de seus cargos, ou até mesmo de terem exigências básicas essenciais para realizarem seu trabalho negadas. As mulheres que de algum modo reagem às investidas de assédio no local de trabalho se tornam alvo de episódios de humilhação, de desconfiança de amigos e familiares, chegando ao estado de desemprego (CASTRO, 2022).

Logo, as mulheres que sofrem assédio se sentem intimidadas e não buscam se manifestar justamente em virtude desse contexto. Pois presumem uma represália e desacreditam na eficiência da justiça, assim como temem o desemprego. Tais inseguranças são bem coerentes, em razão de que os casos de assédio sexual dificilmente chegam ao tribunal, além do fato de que quando chega torna-se uma experiência complementar à violência (CASTRO, 2022).

Assim, no que se refere aos métodos de prevenção do assédio sexual no trabalho Prosdócimo ressalta que

Embora exista legislação no ordenamento jurídico brasileiro discorrendo sobre o assédio sexual no ambiente de trabalho, este ainda ocorre com demasiada frequência, sendo a empregada mulher a principal vítima.

Diante disso, surge a necessidade de enfrentar este problema, expondo o tema, entendendo que é preciso acolher, encaminhar, abrir o local de escuta e intervir com políticas, lei, mudanças e investimento na educação. De igual modo, os empregadores devem adotar normas e procedimentos internos com a finalidade de prevenir essa barbárie que acontece no ambiente profissional (PROSDÓCIMO, 2023, p. 411).

Portanto, é necessário que no momento em que a empresa manifestar desejo em admitir alguém, a mesma tem que de imediato, viabilizar princípios de ética e conduta de simples acesso e entendimento, é significativo que o encarregado pela contratação repasse ao novo funcionário o modo de funcionamento e convívio na empresa, objetivando o término de brincadeiras de duplo sentido (JÚNIOR, 2018).

Desse modo podemos concluir que existem diversas formas de prevenção e combate do assédio sexual no trabalho, fixando a extrema importância de se manter o ambiente laboral justo, saudável e protegido, para um bom convívio social (JÚNIOR, 2018, p. 64).

Essa situação indica a urgência de um sistema de apoio mais potente para as vítimas, em que a escuta ativa e o acolhimento são primordiais. Programas ligados a conscientização e educação sobre o assédio sexual podem contribuir para combater a percepção negativa que se tem sobre a denúncia, estimulando ainda mais as vítimas a se manifestarem. Aliás, é essencial que as entidades responsáveis pela investigação de tais transgressões utilizem métodos que priorizem a proteção da vítima, prezando para que elas sejam ouvidas respeitando sua integridade. Dessa forma a luta contra o assédio terá um avanço, para que haja promoção de um ambiente de trabalho em que predomine a equidade e segurança.

Nesse contexto, o capítulo a seguir tem como objetivo expor os procedimentos metodológicos aplicados nesta pesquisa, além de debater os resultados obtidos, abrangendo todo o debate desenvolvido durante o trabalho.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada para a realização de uma pesquisa é significativa para sua conclusão, pois é a partir dela que se definem os mecanismos e os meios que serão usados para alcançar os objetivos estipulados. Assim, “Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (MINAYO, 2002, p. 16).

Como método, optou-se pelo materialismo histórico dialético, tendo em vista que o mesmo nos permite apreender acerca das problemáticas presentes na sociedade capitalista

Na perspectiva materialista histórica, o método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto. A questão da postura, neste sentido, antecede ao método. Este constitui-se numa espécie de mediação no processo de apreender, revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e transformação dos fenômenos sociais (FRIGOTTO, 2000, p. 77).

O referido método orienta a compreensão das relações sociais como efeitos dos processos históricos e dos aspectos estruturais que os reforçam. Esse ponto de vista possibilitou analisar o assédio sexual no âmbito do trabalho como uma expressão da questão social vigente nas relações de poder baseadas no gênero, introduzida no contexto histórico, cultural e material da formação social do Brasil.

A respectiva pesquisa teve como objetivo expor as causas, as problemáticas, dinâmicas históricas e atuais, bem como os fatos que provocaram o assédio sexual às jogadoras do Santos Futebol Clube em setembro no ano de 2023.

A presente pesquisa configura-se como uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa com elementos de estudo de caso, fundamentada na análise de materiais disponíveis em fontes relevantes.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 22).

Com relação a coleta de dados, foi realizada primeiramente uma análise teórica a partir de livros, monografias e artigos acadêmicos que discutem temas como a formação social do Brasil, a desigualdade de gênero, a violência contra a mulher no trabalho e as relações de poder no futebol. Esse método possibilitou o

aprofundamento teórico sobre o tema analisado. O objetivo foi apreender acerca das estruturas sociais implícitas ao problema, utilizando aportes teóricos como base para a pesquisa.

Após na segunda etapa optou-se por incluir um caso específico para enfatizar os debates teóricos. Para isso foram analisadas reportagens em veículos de comunicação da mídia jornalística utilizando palavras-chave como “assédio sexual”, “futebol feminino” e “jogadoras do Santos”. Essa escolha se deu pela pertinência do caso no contexto da pesquisa, o conhecimento sobre o caso foi obtido durante uma orientação do trabalho, momento em que o tema foi apresentado. Pois o episódio expõe a constância da violência contra a mulher no âmbito esportivo, com destaque no futebol feminino.

4.1 Análise de dados

Para a análise de dados, foram analisadas reportagens divulgadas nos portais de notícias Alma Preta, CNN Brasil, ESPN Brasil, Fut das Minas, GE - Globo Esporte e Terra, que explanaram os casos de assédio sexual e moral sofridos pelas atletas do Santos Futebol Clube por parte do técnico do time Kleiton Lima. Assim as publicações foram selecionadas devido à sua importância e por contemplarem os pontos marcantes que foram abordados ao longo da pesquisa.

Para sistematizar e apresentar os dados coletados a partir das reportagens, seguem as tabelas que apresentam os principais pontos apresentados em cada reportagem.

Tabela 1 - Percentual de jogadoras que sofreram assédio

Veículo	Alma Preta ⁴
Data da publicação	15/04/2024
Título da reportagem	“Estudo revela que 52% das jogadoras já sofreram assédio”

⁴ A Alma Preta é uma agência de notícias e comunicação especializada na temática étnico-racial no Brasil. O grupo, criado em 2015, faz uma cobertura da realidade brasileira a partir do olhar de jornalistas negros e produz conteúdo em diferentes formatos sobre assuntos variados, como segurança, direitos humanos, cultura, comportamento, política, entre outros.

Principais aspectos da reportagem	Dados preocupantes • Segundo a pesquisa realizada pela jornalista Camila Alves, 52% das jogadoras de futebol já sofreram assédio. • A pesquisa da jornalista trouxe cerca de 209 jogadoras de diferentes clubes do Brasil. • 34,2% das entrevistadas disseram que sofreram violência durante o treino • 27,3% em redes sociais. • 10,9% na concentração para os jogos. • 9,5% em viagens. • 5,4% em alojamentos. • 2,7% em hotéis. • 1,3% no ônibus. • 47,8% dizem que já sofreram ofensas, por parte da comissão técnica e do treinador. • Somente 14,7% das entrevistadas afirmaram ter denunciado os casos. • De 113 casos relatados de assédio, apenas 17 agressores sofreram consequências.
--	---

Tipos de assédio	• Nas queixas mencionaram assédio sexual, envolvendo propostas explícitas. • Foi destacado também assédio moral, incluindo ameaças e intensas cobranças por parte da comissão técnica e do treinador.
Sinais do machismo estrutural no esporte	• A reportagem enfatiza que o machismo no futebol é um elemento que favorece a naturalização do assédio contra as atletas. • O cenário esportivo historicamente menospreza as profissionais do futebol feminino.
Consequências na carreira das atletas	• Afastamento da equipe como retaliação

Fonte: Alma Preta agência de notícias (2024).

Esses aspectos refletem como o assédio no futebol feminino não é somente uma adversidade, mas sim uma questão estrutural que requer atenção urgente de clubes, dos órgãos de defesa e da sociedade, para proteger a integridade das atletas, visto que segundo o caso ainda que há as denúncias as jogadoras tiveram seus relatos descredibilizados.

Tabela 2 - Detalhes sobre o afastamento do técnico

Veículo	CNN Brasil ⁵
----------------	-------------------------

⁵ CNN Brasil é um veículo de comunicação multiplataforma com a programação transmitida ao vivo através do canal 577 das principais operadoras de PayTV, Prime Vídeo, Youtube e Samsung TV Plus,

Data de publicação	15/04/2024
Título da reportagem	“Acusado de assédio por jogadoras, técnico pede para ser afastado do Santos”
Principais aspectos da reportagem	Denúncias de assédio • Jogadoras do Santos denunciaram por meio de cartas anônimas o técnico Kleiton Lima por assédio sexual e moral. • As denúncias foram repassadas para a diretoria do clube por meio de cartas anônimas escritas pelas jogadoras, no conteúdo das cartas havia relatos de episódios de humilhações, toques inapropriados e comentários ofensivos.
Pedido de afastamento	• Logo que houve as denúncias e as mesmas se tornaram públicas, o técnico fez um pedido de afastamento do cargo, justificado pela afirmativa de que saiu “para preservar sua família, sua integridade e o próprio Santos Futebol Clube”. • O técnico negou as acusações de assédio.
Reações ao caso	• A situação evidenciou a falta de suporte por parte do clube para com as vítimas. • O caso gerou repercussão nacional, provocando debates sobre o assédio no futebol e o compromisso institucional dos clubes em preservar a integridade das atletas.

Fonte: CNN Brasil (2024).

além de presença nas parabólicas, um dos principais portais de notícias e muito conteúdo nas redes sociais. Principais pilares e posicionamento da marca: Agilidade, Relevância e Equilíbrio.

Acusações além das cartas

Veículo	ESPN Brasil ⁶
Data da publicação	12/04/2024
Título da reportagem	“Relatos revelam que denúncias contra Kleiton Lima vão além de cartas”
Principais aspectos da reportagem	Retorno do técnico Kleiton Lima • Sete meses após as denúncias de assédio moral e sexual, o técnico retornou para seu cargo. • Para o retorno do técnico houve uma coletiva de imprensa organizada pelo clube, na ocasião o clube tentou encerrar com o caso das denúncias, mas as atletas não consideraram o caso encerrado.
Condutas do clube às denúncias	• As jogadoras foram instruídas a não denunciarem para os órgãos de defesa e apenas levarem as denúncias para a ouvidoria da instituição. • Aline Xavier ex-coordenadora do time feminino, ciente das denúncias, minimizava protegendo o técnico e descredibilizava as acusações. • Thaís Picarte a nova coordenadora, para justificar o retorno do técnico ao time feminino, afirmou que após a apuração do caso nada teria sido provado.
Relatos	• Jogadoras e ex-funcionárias relataram situações de toques inapropriados e falas referente ao corpo das jogadoras • Comentários por parte do técnico sobre sua vida

⁶ Primeira emissora esportiva na TV por assinatura no Brasil, a ESPN iniciou suas atividades no país em 1989 e atualmente está presente em mais de 60 países, em todos os continentes. Reconhecida pela variedade esportiva e credibilidade de sua equipe de jornalismo, a ESPN tem como objetivo atender aos fãs de esportes nas mais variadas plataformas.

	sexual • Atletas sendo beneficiadas por compartilharem da mesma religião que o técnico. • Observação indevida de uma jogadora no banheiro. • Causando desconforto às jogadoras, o técnico não utilizava roupas íntimas durante os treinos, expondo o órgão genital.
Posicionamento do clube	• O clube alegou após apuração, ausência de provas consistentes nas investigações e ressaltou que o caso segue no judiciário • O clube firmou compromisso em monitorar o comportamento dos profissionais, para que haja a garantia de uma ambiente de trabalho saudável.
Impacto nas jogadoras	• Jogadoras se sentiram intimidadas e silenciadas • Dentre 14 atletas 9 deixaram o clube e afirmaram que não foram procuradas acerca das acusações para esclarecer sobre as denúncias. • Houve casos de assédio moral contra jogadoras que sofriam com problemas de saúde mental.

Fonte: ESPN Brasil (2024).

Impacto do retorno do técnico ao clube

Veículo	Fut das Minas ⁷
Data da publicação	11/04/2024
Título da reportagem	“Confiamos no Santos, mas o clube nos traiu: jogadoras expõem revolta após retorno de técnico denunciado por

⁷ O Fut das Minas surgiu com a missão de ser uma plataforma multimídia de notícias e conteúdo sobre Futebol Feminino no Brasil e no mundo, dando mais visibilidade à modalidade, e inspirando meninas e mulheres a lutarem pelo sonho de jogar e torcer pelo futebol.

	assédio”
Principais aspectos da reportagem	Movimento das denúncias • Em setembro de 2023, através de cartas anônimas 19 jogadoras denunciaram o técnico Kleiton Lima por assédio sexual e moral. • O caso ganhou repercussão na mídia, mas as jogadoras relataram que não receberam apoio do clube para levarem as denúncias aos órgãos de defesa.
Reação de Kleiton Lima	• No início de 2024, o técnico decidiu processar por calúnia e difamação uma das jogadoras, que supostamente teria escrito uma das cartas, a acusou de liderar uma “conspiração” contra ele.
Medo e sentimento de traição	• O clube priorizou a defesa da imagem do técnico, segundo as jogadoras, em nenhum momento o Santos se preocupou em proteger as atletas. • Após as denúncias , o clube afastou o técnico, mas não tomou providências com relação às denúncias de assédio que pudessem proteger as jogadoras.
Mancha desnecessária	• Na coletiva de apresentação do retorno do técnico Kleiton Lima, a coordenadora de futebol feminino do clube Thaís Picarte, classificou as denúncias como “mancha desnecessária para a história dos Santos”.

Fonte: Fut das Minas (2024).

O relato das atletas retrata uma realidade mais abrangente, os entraves que as mulheres perpassam quando decidem denunciar casos de assédio, visto que há o medo de represálias e falta de provas. Essa matéria enfatiza não apenas as falhas

recorrentes da gestão do clube de futebol Santos, mas também questões apontadas no decorrer da pesquisa, como as problemáticas estruturais relacionadas ao futebol e da sociedade em lidar com a proteção à vítima em casos de assédio, esse fato demonstra o quanto a cultura da impunidade ainda prevalece nessas situações.

Retorno controverso

Veículo	GE - Globo Esporte ⁸
Data da publicação	12/04/2024
Título da reportagem	“Ele se esfregou em mim”: técnico Kleiton Lima volta ao Santos em meio a nova denúncia de assédio”
Principais aspectos da reportagem	Críticas à investigação • Seguindo orientações as jogadoras denunciaram os casos à ouvidoria do clube e não à polícia. Porém, elas declararam que não foram ouvidas • Dez de 14 jogadoras que deixaram o clube afirmaram não terem sido procuradas ou ouvidas para processo de investigação.
Impacto emocional nas jogadoras	• Parte das jogadoras que escreveram as cartas anônimas ainda seguem no time. Elas revelaram estarem apreensivas e com medo de como serão tratadas pelo técnico, visto que mesmo após as denúncias ele retornou ao cargo.
Apoio do clube ao técnico	• A diretoria do clube, incluindo Thaís Picarte, coordenadora do time feminino, durante uma coletiva de imprensa expressou apoio ao técnico, declarando que as acusações eram frágeis.

Fonte: GE - Globo Esporte (2024).

⁸ O GE - Globo Esporte é o portal de esportes da globo e líder de audiência no jornalismo esportivo digital no Brasil. Conheça mais sobre a história do ge.

Saída do técnico após denúncias

Veículo	Terra ⁹
Data da publicação	15/04/2024
Título da reportagem	“Pressionado por denúncia de assédio, Kleiton Lima pede demissão da equipe feminina do Santos”
Principais aspectos da reportagem	Consequências para as jogadoras Os relatos evidenciam que o ambiente de trabalho sob a gestão do técnico Kleiton Lima era tóxico, pois para além do assédio sexual ele fazia cobranças excessivas seguidas de contrangimento e ameaças as jogadoras.
Tensão após a recontratação do técnico	Após o retorno do técnico ao time, houve uma onda de protestos e críticas intensas, geradas tanto pelo público quanto pelas jogadoras à gestão do clube.

Fonte: Terra – Grupo Telefônica (2024).

Isto posto, conclui-se que as reportagens evidenciaram um padrão de violência sexual contra as atletas, reafirmando o quanto as mulheres se tornam vulneráveis em ambientes predominantemente masculinos, em que as relações seguem uma hierarquia de poder contribuindo para práticas abusivas. Além disso, os referidos casos indicam o quanto é difícil para que as vítimas obtenham apoio por parte da instituição em que trabalham, o que evidencia que a prática dessa violência se torna em muitas das vezes banalizada e ignorada no futebol feminino, reforçando uma cultura de silenciamento e intimidação.

⁹ SOBRE NÓS. Somos uma empresa do Grupo Telefônica, líder em telecomunicações no Brasil. Trabalhamos com o propósito de Digitalizar para Aproximar pessoas, negócios e toda sociedade, construindo uma nação mais conectada e transformando a vida dos brasileiros.

5 CONCLUSÃO

O estudo apresentado analisou criticamente a questão do assédio sexual contra a mulher no âmbito do trabalho, com ênfase no futebol, frisando a relevância de debater a desigualdade de gênero em um espaço historicamente ocupado por homens. O tema configurou-se significativo por evidenciar como a herança machista e patriarcal resultante da formação social do Brasil ainda gera impacto nas relações de trabalho e na reprodução de violência contra a mulher, especificamente no contexto do esporte.

Com relação aos objetivos propostos, foram alcançados. A pesquisa buscou apreender acerca dos fundamentos históricos e culturais do Brasil e a relação entre a cultura patriarcal e machista e a desigualdade de gênero, para além disso analisar os casos de assédio sexual presentes na esfera do futebol, a partir de casos reais. Isso foi possível, através de reportagens publicadas por meio de veículos de comunicação.

A partir das análises de tais publicações ficou evidente que as relações de poder fortalecem a reprodução da violência contra as mulheres, retratadas pelo caso do técnico Kleiton Lima acusado de cometer assédio sexual contra as jogadoras do Santos Futebol Clube. Dessa forma, com base na análise de dados ficou claro que o futebol, ainda que seja um esporte caracterizado por ser um elemento central da identidade e cultura do Brasil, ainda assim é um lugar caracterizado por relações de poder que endossam a perpetuação de atos de violência contra as mulheres, principalmente o assédio sexual.

Com relação ao caso analisado, ele contemplou todos os aspectos vitais para entender os fatores que contribuem para a questão do assédio sexual, ressaltando a urgência por transformações nas bases das relações do âmbito social e do trabalho para suprimir as práticas de assédio, visto que os espaços de trabalho reconhecidos majoritariamente pela atuação masculina no Brasil e o futebol é um deles, ainda se caracteriza pela desproporção e segregação para com as mulheres, assim ficou claro que ainda há uma ausência, no caso do Santos Futebol Clube de uma estrutura institucional capacitada para lidar de forma efetiva com casos de violência dessa especificidade.

No que se refere aos resultados, eles indicam a urgência em adotar ações que vão além de penalidades individuais, incluindo a efetivação de políticas públicas e institucionais direcionadas à promoção da equidade de gênero, implementando ações

afirmativas para corrigir as desigualdades históricas e promovendo a proteção às mulheres. Nesse cenário, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) evidencia-se como um grande marco jurídico fundamental no combate à violência contra a mulher, sendo referência para a formação e fortalecimento de métodos institucionais que sejam capazes de punir e prevenir casos de assédio sexual no âmbito do esporte e do trabalho. Pois é de suma importância que a presença feminina no esporte seja respeitada.

Como limitações, esta pesquisa se centralizou em um estudo de caso preciso, limitando-se ao futebol dentro do contexto brasileiro. Pesquisas futuras podem analisar outras práticas esportivas, para além disso explorar acerca do machismo e como ele gera impacto em diversas esferas profissionais. Outro desdobramento enriquecedor é aprofundar os debates sobre o exercício das políticas já efetivadas de prevenção e combate ao assédio.

Em suma, é vital que se compreenda os fatores que corroboram para a desigualdade de gênero para que a partir disso possa-se lutar pelo fim das mesmas com eficácia. Sabe-se que o Brasil é um país de desigualdade extrema, com particularidades patriarcais marcantes, herança dos períodos coloniais. E no dado momento da história, a sociedade tem acesso à informação, princípios éticos e energia para erradicar com tais padrões. Mais do que uma interpretação das problemáticas vigentes, este trabalho busca ser um ponto de partida para que o futebol e outros espaços de trabalho se reconfigurem em ambientes em que as mulheres se sintam seguras, para além disso que possam desempenhar suas atribuições sendo respeitadas em todos os âmbitos tanto social quanto profissional.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e estado**, v. 15, p. 303-330, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922000000200006>. Acesso em: 01 de maio de 2024.
- ALVES, C.; DUARTE, G.;TAURO, M. Ele se esfregou em mim”: técnico Kleiton Lima volta ao Santos em meio a nova denúncia de assédio. **GE - Globo Esporte**, São Paulo, 12 abr. 2024. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/2024/04/12/ele-se-esfregou-em-mim-tecnico-kleiton-lima-volta-ao-santos-em-meio-a-nova-denuncia-de-assedio.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- ALVES, Camila. Estudo revela que 52% das jogadoras de futebol já sofreram assédio. **Alma Preta**, São Paulo, 20 de março 2024. Disponível em:<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/estudo-revela-que-52-das-jogadoras-de-futebol-ja-sofreram-assedio/>. Acesso em: 23 dez. 2024.
- ALVES, R.R. Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações. In: II Seminário de Pesquisa da Pós- Graduação em História UFG/UCG. 2009, Goiânia. **Anais...** Goiânia: UFG/UCG, 2009. p. 1-14. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/IISPHist09_RoosembergAlves.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2024.
- ANTUNES, Ricardo L. C. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 287 p.
- AZEVEDO, A. A. de. A imaterialidade do trabalho do jogador de futebol: uma interpretação teórica. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, 2008. DOI: 10.5216/sec.v11i2.5249. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/5249>. Acesso em: 10 set. 2024.
- BARRETO, M. do P. S. L. PATRIARCALISMO E O FEMINISMO: uma retrospectiva histórica. **Revista Ártemis**, [S. l.], n. 1, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2363>. Acesso em: 03 mai. 2024.
- BONFIM, Aira. **Football Feminino entre festas esportivas, circos e campos suburbanos**: uma história social do futebol praticado por mulheres da introdução à proibição (1915-1941). 2019. 213 f. Dissertação (Mestrado em História) - Escola de Ciências Sociais, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. **Código Penal**. Decreto-lei nº 10.224, 15 de maio de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 25 nov. 2023.
- BRASIL. **Consolidação das Leis do trabalho**. Decreto-lei nº 5.452, 1º de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 25 nov. 2023.

BRASIL. **Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região. RO 0000389-13.2016.5.10.0004.** Brasília – DF, 12 jul 2017. Disponível em <http://www.trt10.jus.br/jurisprudencia/jsf/index.jsf;jsessionid=Y0iEZ2t_9ZCvCKuK24H_gcLLJG7PstD5KaGvp5zN.as>. Acesso em: 25 nov. 2023.

BROCH, Marina. Histórico do futebol feminino no Brasil: considerações acerca da desigualdade de gênero. **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 695-705, 07 nov. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/26283>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 237 p.

CARVALHO, Rafael. Igualdade salarial no futebol feminino: igualdade de gênero e discriminação. **Jusbrasil**, 20 dez. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/igualdade-salarial-no-futebol-feminino-igualdade-de-genero-e-discriminacao/2103281541>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** Tradução Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 530p. (A Era da Informação: economia, sociedade e cultura; v.2).

CASTRO, Giovanna Sôffa Chaves de. **O assédio sexual contra as mulheres no ambiente de trabalho: uma análise sobre a efetividade da repressão no Brasil.** 2022. Monografia (Bacharelado em Direito) - Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/16204>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CISNE, M.; SANTOS, S. **Patriarcado, divisão sexual e racial do trabalho e as relações sociais de sexo:** para além de uma questão de gênero. In: Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social- São Paulo: Cortez, 2018. 206 p.

COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata. **Reflexões e práticas de transformação feminista.** São Paulo: SOF Sempre Viva Organização Feminista, 2015. 96 p. p. 13-42.

COSTA, Renata Gomes da; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; SILVEIRA, Clara Maria Holanda. Relações de gênero e poder: tecendo caminhos para a desconstrução da subordinação feminina. In: 17º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero. 2012.

DIAS, Isabel. Violência Contra as Mulheres no Trabalho. O caso do assédio sexual. 2008. **Instituto Universitário Lisboa**, n. 7, p.11-23, mai-2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/1201>. Acesso em: 27 dez. 2024.

ELIAS, J.; LEITE, V. Relatos à ESPN revelam que denúncias contra Kleiton Lima no Santos vão além de cartas. **ESPN Brasil**, São Paulo, 12 abr. 2024. Disponível em:

https://www.espn.com.br/futebol/santos/artigo/_id/13505741/relatos-revelam-denuncias-kleiton-lima-santos-alem-cartas. Acesso em: 10 nov. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**.

FABIANI, Luís. Acusado de assédio por jogadoras, técnico pede para ser afastado do Santos. **CNN Brasil**, São Paulo, 15 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/acusado-de-assedio-por-jogadoras-tecnico-pede-para-ser-afastado-do-santos/#:~:text=O%20Santos%20aceitou%20o%20pedido,deixavam%20marcado%20seu%20%C3%B3rg%C3%A3o%20genital>. Acesso em: 10 nov. 2024.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. 688 p.

FERNANDES, Maria Neyrian de Fátima et al. ASSÉDIO, SEXISMO E DESIGUALDADE DE GÊNERO NO AMBIENTE DE TRABALHO. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, v. 14, n. 1, p. 237-253, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21207/1983.4225.615>. Acesso em: 26 dez. 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: 48a edição (2004) [1933].

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: Fazenda, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 216 p. 69-70p.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, Brasil, v. 19, n. 2, p. 143–151, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbefe/article/view/16590>. Acesso em: 12 dez. 2024.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. v. 3, Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982. 115 p.

GORZ, André. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. Tradução de Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005.

GRISCI, Carmem LI; HOFMEISTER, Pedro; CIGERZA, Gilles. Trabalho imaterial, controle e subjetividade na reestruturação produtiva bancária. In: Anais do XXVIII Encontro Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, 2004, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Enanpad, 2004. 1-18p.

JESUS, Damásio E. de. Assédio sexual. In: JESUS, Damásio E. de.; GOMES, Luiz Flávio. **Assédio Sexual**. São Paulo: Saraiva, 2002. 183 p. p. 45-63.

BRASIL, **Lei nº. 11.340**, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

LANCE. Pressionado por denúncia de assédio, Kleiton Lima pede demissão da equipe feminina do Santos. **Terra**, São Paulo, 15 abr. 2024. Disponível em:

<https://www.terra.com.br/nos/pressionado-por-denuncia-de-assedio-kleiton-lima-pede-afastamento-da-equipe-feminina-do-santos,65f772f9a26123c439bd30aa9bdb8c4ecs4an2fr.html>. Acesso em: 11 nov. 2024.

LIMA, Maria Lúcia Chaves; MÉLLO, Ricardo Pimentel. As vicissitudes da noção de gênero: por uma concepção estética e antiessencialista. **Gênero na Amazônia**, Belém, n. 1, p. 182-206, 21 jun. 2012. Disponível em: <https://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-1/Artigos/Artigo-As-Vicissitudes-da-Nocao.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023

MAGALHÃES, Denise Maria Lima. Desigualdades de Gênero no Contexto Organizacional. 2016. Especialista em Gênero e Diversidade na Escola, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

MARIANO, Fabiene Passamani. A família patriarcal contemporânea. *In*: V Encontro Nacional da História UFES/Paris-Est, Seres vivos: Representações, Narrativas e Histórias, 2015, Espírito Santo. **Anais [...]**, Espírito Santo: Universidade Federal do Espírito Santo, 2016. p. 429-439.

MARTINS, L. T.; MORAES, L. O FUTEBOL FEMININO E SUA INSERÇÃO NA MÍDIA: A DIFERENÇA QUE FAZ UMA MEDALHA DE PRATA. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 10, n. 1, p. 69–82, 2014. DOI: 10.5216/rpp.v10i1.33360. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/33360>. Acesso em: 11 dez. 2024.

MARCUSSO, Marcus Fernandes.; VIEIRA, Lívia Carolina. **Formação social, econômica e política do Brasil**. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. 112 p.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. 856 p.

MILANEZ, Felipe; SANTOS, Fabricio Lyrio. **Guerras da Conquista**: da invasão dos portugueses até os dias de hoje. Harlequin. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2021. 304 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Capítulo I Ciências, técnica e Arte: O desafio da pesquisa Social. **Pesquisa Social**: teoria, método Criatividade. 21 ed. Petrópolis: vozes, 2002.

MIRANDA, Tereza Lopes.; SCHIMANSKI, Edina. Relações de gênero: algumas considerações conceituais. *In*: FERREIRA, Aparecida de Jesus. **Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade**: perspectivas contemporâneas. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014. 182 p. p. 67-91.

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **Assédio sexual nas relações de trabalho**. 2003. Dissertação (Bacharel em Direito) - Centro Universitário de Várzea Grande, UNIVAG, Várzea Grande, 2016. Disponível em:

<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/188>. Acesso em: 27/11/2021

PERES JÚNIOR, Jaime Munhoz. **Assédio sexual no ambiente trabalhista**. 2018. Monografia (Bacharel em Direito) – Centro Universitário Toledo, UNITOLEDO, Araçatuba, 2018. Disponível em: <https://servicos.unitoledo.br/repositorio/bistream/7574>. Acesso em: 27 nov. 2021.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: Operários, mulheres e prisioneiros. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. 332 p.

PINTO, Welington Almeida, 1949, **Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho**, 2. ed. Belo Horizonte: Edições Brasileiras, 2000. 65 p.

PISCITELLI, Adriana. **Re-criando a (categoria) mulher?** In: ALGRANTI, L. A pratica feminista e o conceito de gênero. São Paulo: IFCH/Unicamp, 2002.

PORFÍRIO, Amanda. Confiamos no Santos, mas o clube nos traiu: jogadoras expõem revolta após retorno de técnico denunciado por assédio. **Fut das Minas**, São Paulo, 11 abr. 2024. Disponível em: <https://futdasminas.com.br/confiamos-no-santos-mas-o-clube-nos-traiu-jogadoras-expoem-revolta-apos-retorno-de-tecnico-denunciado-por-assedio/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961. 206 p.

PRIORE, Mary Lucy Murray Del. Brasil colonial: um caso de famílias no feminino plural. **Cadernos de pesquisa**, n. 91, 1994, p. 69-75. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/878>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PROSDÓCIMO, Stéfanie Santos. A importância do enfrentamento e da prevenção contra o assédio sexual sofrido pela mulher no ambiente de trabalho. **Caderno Intersaberes**, v. 12, n. 42, p. 403-417, 2023.

QUEIROZ, F.F; DINIZ, M.I; MELO, A.M.S. A violência no mundo do trabalho: o assédio moral e sexual na vida das mulheres. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, V, 2011, São Luís. Anais [...]. São Luís: JOINPP, 2011. p. 1-12.

RODRIGUES, Viviane Isabela. A trajetória histórica da violência de gênero no Brasil. In: Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018, Vitória-ES. **Anais** (Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades). Vitória-ES: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018. p. 1-18.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade. Petrópolis: **Vozes**, 1976. 384 p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. 2ª edição, São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015 [2004].

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. São Paulo: **Moderna**, 1987.

SAMARA, Eni de Mesquita. O Que Mudou na Família Brasileira?: da Colônia à Atualidade. **Scielo Brasil**, São Paulo, Vol. 13, No .2, p. 27-48, 11 jul. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200004>. Acesso em: 03 mai. 2024.

SANTOS, Maria Aparecida Souza. **Manifestações práticas e simbólicas no futebol de mulheres brasileiras**: Percepções sobre o machismo no time goiano Aliança Futebol Clube. 2024. Monografia (Licenciatura em Educação Física) - Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia de Goiás (ESEFFEGO), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Goiânia, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/tede/255/simple-search?filterquery=Filemon%2C+Orley+Olavo&filtername=advisor&filtertype>equals>. Acesso em: 20 dez. 2024.

SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2018.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade**. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995.

SILVA, Blumer Vinicius Pachu; MARCONI, Lícia Pimentel. Primeiros apontamentos sobre o assédio sexual no ambiente de trabalho. In: **Rev. Colloquium Socialis**. 2018. p. 425-431.

TEIXEIRA, Fábio Luís Santos; DE OLIVEIRA CAMINHA, Iraquitan. Preconceito no futebol feminino brasileiro: uma revisão sistemática. **Movimento**, v. 19, n. 1, p. 265-287, 2013.

TENORIO, Emilly Marques. machismo. Série Assistente Social no combate ao preconceito. Brasília: CFESS, 2019.

VITÓRIA, Carla.; ZELIC, Helena. A cultura das mulheres muda o mundo. In: MORENO, Renata. **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF - Sempre Viva Organização Feminista, 2015, 96 p. p. 75-96.